



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

A **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, por intermédio de sua Divisão de Contratações, torna público que fará realizar a **Audiência Pública nº 01/2017**, regida pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o que consta do Processo n.º **08650.010118/2016-79**, no período de **25/08/2017 a 22/09/2017** com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela PRF para a aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados para a PRF, com fulcro no art. 39 da Lei n.º 8.666/93.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar processo licitatório para aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados;

2.2. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pela PRF na execução do objeto;

2.3. Dar maior publicidade aos requisitos dos objetos desejados;

2.4. Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela aquisição;

3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS

3.1. O Edital e anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio www.prf.gov.br ou mediante apresentação de pendrive na Divisão de Contratações na Sede da Polícia Rodoviária Federal, Setor Policial Sul – SPO S/N, Lote 5 – Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.

4.1.1. Entende-se por contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos na minuta do Termo de Referência para licitação do pretense objeto (Anexo II deste Edital), bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.

4.2. As contribuições poderão ser dirigidas à PRF, das 9h de **25/08/2017** até as 17h do dia **22/09/2017**, pelos seguintes meios:

4.2.1. **E-mail:** licitacao.dicon@prf.gov.br;

4.2.2. **Via postal ou protocolo:**

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Divisão de Contratações

Audiência Pública nº 01/2017

Setor Policial Sul – SPO S/N, Lote 5 – Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

5. AUDIÊNCIA PRESENCIAL

5.1. No dia **12 de setembro de 2017**, a partir das 10h00, será realizada audiência pública presencial no Centro de Convenções do Complexo PRF, localizado no Setor Policial Sul – SPO, S/N, Lote 5 – Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

5.2. A sessão presencial compreenderá 3 (três) etapas, conforme elencado a seguir:

I – Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes, interessados em participar da fase de debates;

II – Fase de Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de até 10 minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública;

III – Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pela PRF, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência.

5.3. Durante a fase de debates a PRF, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.

5.3.1. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

5.3.2. A PRF reservar-se-á o direito de não discutir durante a audiência presencial as contribuições recebidas.

5.3.3. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da PRF, após avaliação da área demandante e antes da abertura do certame licitatório.

5.3.4. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência presencial ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma dos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital.

5.3.5. Comporão a mesa o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria CGA nº 281, de 13 de dezembro de 2016.

5.4. Ao Presidente competirá:

a) Dirimir as questões de ordem;

- b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

5.5. Aos demais membros competirá:

- a) Registrar a Ata da Audiência Pública.
- b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública

5.6. O representante da Comissão de Especificação de Equipamentos Operacionais (CEEOp) para Aquisição de viaturas caracterizadas e descaracterizadas (Portaria nº 246/2016-DG) dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas relativas às especificações do objeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata;
- 6.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização;
- 6.3. A Audiência Pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 39, da Lei 8.666/93, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pela PRF.
- 6.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes.

7. ANEXOS:

- 7.1. Anexo I - Projeto Básico da Audiência Pública
- 7.2. Anexo II – Minuta do Termo de Referência que balizará a pretensa contratação.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

WILLIAN SANTANA DE JESUS

Presidente da CPL

ANEXO I DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA-PB

a) Projeto Básico (PB) para a realização da Audiência Pública (Documento SEI! nº 7788942);

ANEXO II DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA-TR

- :
- a) Termo de Referência (TR) para Compra de Veículos Policiais (Documento SEI! nº 7778289);
 - b) Anexo A do TR - Quantidades e Endereços (Documento SEI! nº 6905946)
 - c) Anexo B do TR - Adaptações, caracterização e sinalização (Documento SEI! nº 7698314)
 - d) Anexo C do TR - Sedã Caracterizado (Documento SEI! nº 6906077)
 - e) Anexo D do TR - Caminhonete Aberta Caracterizada (Documento SEI! nº 6906152)
 - f) Anexo E do TR - Caminhonete Fechada Caracterizada (Documento SEI! nº 6906183)
 - g) Anexo F do TR - Camioneta Caracterizada (Documento SEI! nº 6906207)
 - h) Anexo G do TR - Sedã Descaracterizado (Documento SEI! nº 6906229)
 - i) Anexo H do TR - Caminhonete Para Off-Road Severo (Documento SEI! nº 7700462)
 - j) Anexo I do TR - Justificativas das Especificações Técnicas (Documento SEI! nº 7705886)



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SANTANA DE JESUS, Chefe da Divisão de Contratações**, em 13/09/2017, às 16:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8188723** e o código CRC **3FFDD292**.

7.1.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 8188723



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PROJETO BÁSICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – VEÍCULOS POLICIAIS

1. OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico visa orientar a realização de Audiência Pública de consulta aos eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela Polícia Rodoviária Federal para a aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados, com fulcro no art. 39 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Na logística operacional envolvida no policiamento da PRF, o veículo policial é o instrumento básico para o cumprimento de sua missão constitucional, e deve conter adaptações necessária para melhor atender às demandas de segurança pública da população.

2.2. Ademais, para atuar com maior eficácia no trabalho de prevenção (inibição da ação) e de repressão aos inúmeros delitos praticados nas rodovias e estradas federais (roubo e furto de veículos e cargas, tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, tráfico de armas, munições e produtos controlados, contrabando, descaminho, falsificação de produtos, adulteração de combustíveis e crimes ambientais, tais como o transporte ilegal de madeira, carvão e tráfico de animais silvestres), a PRF além do estreitamento de laços com outras instituições, busca manter uma logística operacional que auxilie os policiais na eficiência da fiscalização de trânsito e no policiamento para enfrentar a criminalidade, para isso é fundamental promover a reposição gradual da frota de veículos, com modernos veículos adequados à atividade finalística.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. Considerando a necessidade de aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados para a Polícia Rodoviária Federal.

3.2. Considerando a necessidade de incrementar a qualidade, a segurança, a utilidade e a eficiência dos veículos policiais da Polícia Rodoviária Federal.

3.3. Considerando que no momento da pesquisa de mercado foram recebidos diversos pedidos de esclarecimentos das empresas.

3.4. Considerando que a referida contratação tem abrangência nacional e requer especialização na fabricação dos objetos ora pretendidos.

3.5. Indica-se a necessidade da realização de audiência pública para captar contribuições do mercado com o objetivo de aprimoramento do Termo de Referência que balizará a contratação pretendida.

4. OBJETIVOS

4.1. Com a realização da Audiência Pública, ora sugerida, pretende-se:

a) Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar processo licitatório para aquisição de veículos policiais por meio de contribuições de fornecedores, fabricantes e demais interessados.

b) Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pela PRF na prestação do objeto;

c) Dar maior publicidade aos requisitos dos objetos desejados;

d) Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido com aquisição.

5. DA METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 5.1. A dinâmica da audiência pública será informada no Edital de Audiência Pública, que estabelecerá data e forma para apresentação das contribuições por parte dos eventuais interessados.
- 5.2. A Audiência Pública se balizará na apresentação, aos eventuais interessados, das condições pré-definidas pela Polícia Rodoviária Federal para a aquisição do pretense objeto, que constam da Minuta do Termo de Referência e respectivos anexos, disponibilizados no Apêndice I deste Projeto Básico.
- 5.3. Após análise da Minuta do Termo de Referência, os eventuais interessados poderão apresentar suas críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões à Polícia Rodoviária Federal, denominadas neste Projeto Básico de “Contribuições”.

MURILO CANGUSSU CAVALCANTE
Chefe da Divisão de Planejamento Logístico

Aprovo o presente Projeto Básico:

MARCELO APARECIDO MORENO
Coordenador Geral de Administração

APÊNDICE I DO PROJETO BÁSICO

O presente Apêndice I é composto pelos seguintes arquivos:

- a) Termo de Referência (TR) para Compra de Veículos Policiais (Documento SEI! nº 7778289);
- b) Anexo A do TR - Quantidades e Endereços (Documento SEI! nº 6905946)
- c) Anexo B do TR - Adaptações, caracterização e sinalização (Documento SEI! nº 7698314)
- d) Anexo C do TR - Sedã Caracterizado (Documento SEI! nº 6906077)
- e) Anexo D do TR - Caminhonete Aberta Caracterizada (Documento SEI! nº 6906152)
- f) Anexo E do TR - Caminhonete Fechada Caracterizada (Documento SEI! nº 6906183)
- g) Anexo F do TR - Camioneta Caracterizada (Documento SEI! nº 6906207)
- h) Anexo G do TR - Sedã Descaracterizado (Documento SEI! nº 6906229)
- i) Anexo H do TR - Caminhonete Para Off-Road Severo (Documento SEI! nº 7700462)
- j) Anexo I do TR - Justificativas das Especificações Técnicas (Documento SEI! nº 7705886)



Documento assinado eletronicamente por **MURILO CANGUSSU CAVALCANTE, Chefe da Divisão de Planejamento Logístico**, em 22/08/2017, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO MORENO, Coordenador(a)-Geral de Administração**, em 22/08/2017, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7788942** e o código CRC **D8014323**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul , Brasília / DF , CEP 70610-909 Telefone: - E-mail: dplog@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 7788942



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados, visando suprir a demanda do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de suas Unidades Desconcentradas e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme quadro abaixo e as especificações apresentadas neste Termo de Referência e anexos.

Tabela 1 - Veículos registrados para aquisição

| Item | Descrição | Qtde. órgão gerenciador | Qtde. órgãos participantes | Qtde. não participantes ^[1] |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| | | Qtde. total ^[2] | | |
| 1 | Veículo policial caracterizado tipo sedã médio (ANEXO C, documento SEI 6906077) | 05 | 239 | 1.220 |
| 2 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 (ANEXO D, documento SEI 6906152) | 10 | 278 | 1.440 |
| 3 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete fechada 4x4 (ANEXO E, documento SEI 6906183) | 05 | 117 | 610 |
| 4 | Veículo policial caracterizado tipo camioneta com tração integral (ANEXO F, documento SEI 6906207) | 15 | 107 | 610 |
| 5 | Veículo descaracterizado tipo sedã médio (ANEXO G, documento SEI 6906229) | 10 | 122 | 660 |
| 6 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 destinada ao uso em <i>off-road</i> severo (ANEXO H, documento SEI 7700462) | 02 | 30 | 160 |
| | Totais: | 47 | 876 | 4.615 |

[1] Cinco vezes a quantitativo a ser registrado para gerenciador e participantes. Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no §4º do art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013

[2] Quantidade mínima a ser cotada por item.

2. FUNDAMENTO DO MODO DA LICITAÇÃO

2.1. Fundamento Legal na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, regida pelo Decreto n.º 3.722, de 9 de janeiro de 2001; Instrução Normativa SLTI n.º 2, de 11 de outubro de 2010, Instrução Normativa n.º 02, de 30 de abril de 2008, pelos dispositivos aplicáveis da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. A licitação para contratação do objeto se dará na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

2.3. O Pregão Eletrônico demonstra ser a modalidade mais adequada, pois propiciará a obtenção do menor preço e a identificação objetiva da solução que atenda às condições mínimas necessárias para o alcance dos resultados esperados, cujos padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência.

2.3.1. Esta é, também, a modalidade que trará uma melhor competitividade ao certame, implicando em investimentos mais baixos na contratação, sendo enquadrado como bem comum. "Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado." (Parágrafo Único do art. 1º da Lei n.º 10.520/02).

2.3.2. Os objetos pretendidos são bens atualmente utilizados para equipar polícias do Brasil e de

todo o mundo, sendo todos itens de especificação usual no mercado, fundamentando, desta forma, a modalidade de Pregão, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2001 e 5.450/200.

2.3.3. A complexidade do bem pretendido, ou o fato de ele ser crítico para a consecução das atividades dos entes da Administração, não descaracteriza a padronização com que tais objetos são usualmente comercializados no mercado. “Logo, nem essa complexidade nem a relevância desses bens e serviços justificam o afastamento da obrigatoriedade de se licitar pela modalidade Pregão”.(Acórdão nº 1.114/2006 – Plenário; Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário, item 9.2.4).

2.4. Considerando a frequente necessidade de aquisição de veículos para frota da PRF, que abrange todas as regionais, mas priorizando cada qual com suas peculiaridades e demandas distintas, ocasionadas pela continentalidade e pela complexidade geográfica/climática do país, não obstante, ainda a recomposição e renovação anual da frota, consoante os termos da IN nº 09 – MARE, de 26 de agosto de 1994, e ainda a previsão de atendimento de diferentes programas de governo, como por exemplo, Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), Plano de Prevenção e Redução de Acidentes de Trânsito (PPRAT) e recursos ordinários do DPRF. Dessa forma, em conformidade com o Art. 3º, incisos I e III do Decreto nº 7.892/2013, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens solicitados neste Termo de Referência, vejamos:

"Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - (...);

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou (...)"

2.5. Quando registrado o preço e assinada a Ata, a empresa vencedora deverá, sempre que requisitada pela Autoridade Competente da CONTRATANTE fornecer os bens do mesmo modelo e especificações exigidas pelo contratante, pelos valores que foram devidamente registrados na Ata de Registro de Preços.

2.6. Para fins do inciso II do art. 9º do Decreto nº 7.892/2013, a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade da Ata de Registro de Preços é estabelecida na tabela 1 deste Termo de Referência.

2.7. Os órgãos Gerenciador e participantes não estão obrigados a adquirir o quantitativo total contido na tabela 1, posto que as requisições de fornecimento serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

2.8. Os órgãos Gerenciador e participantes poderão pagar o preço ofertado aceito e registrado na Ata de Registro de Preços dentro do prazo de vigência da referida Ata, caso o mesmo continue vantajoso para a Administração no momento da demanda a ser adquirida.

2.9. Considerando tratar-se o objeto comum aos órgãos de segurança pública e que a aceitação de órgãos não-participantes propicia a estes a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos, bem como a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros, será admitida a adesão de órgãos não-participantes, desde que atendidos os preceitos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

2.10. O registro de preços poderá ser cancelado nas hipóteses previstas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013.

2.10.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, não admitindo prorrogação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A missão da Polícia Rodoviária Federal é fiscalizar diariamente as rodovias e estradas federais, zelando pela vida daqueles que utilizam a malha viária federal para exercer o direito constitucional da livre locomoção. As atribuições legais são definidas, principalmente, pelo Código de Trânsito Brasileiro (fiscalização de trânsito) e pelo Decreto 1.655/95 (enfrentamento a criminalidade).

3.2. Para o cumprimento de sua missão constitucional de patrulhamento ostensivo dos 70.000 km de rodovias e estradas federais, a Polícia Rodoviária Federal conta com seu efetivo alocado em funções gerenciais, administrativas e operacionais, em sua unidade central (Departamento) e em unidades regionais e locais (Superintendências, Distritos, Delegacias e Postos).

3.3. A PRF atua na fiscalização de trânsito no cumprimento do CTB, principalmente na prevenção e repressão aos abusos nas rodovias e estradas federais, como excesso de velocidade e embriaguez ao volante, e na prestação de sinalização e auxílio no atendimento às vítimas de acidentes. A PRF tem a preocupação com a educação para trânsito e ministra campanhas educacionais nas rodovias, escolas e demais locais com seminários para instruir os futuros e atuais condutores na prevenção de acidentes. A importância do trabalho preventivo e repressivo é justificada pelo crescente aumento da frota de veículo e conseqüentemente nos números de acidentes.

3.4. Por isso, existem diversos desafios impostos a essa atividade de policiamento rodoviário, os quais têm se mostrado cada vez maiores à medida do crescimento urbano, e que transformam rodovias em vias com enormes conflitos intermodais (carretas, carros, motos, bicicletas, pedestres) e problemas sociais (consumo de álcool e outras drogas, exploração sexual infante-juvenil). Caso também do crescimento econômico, que edifica às margens de rodovias polos geradores de tráfego e de roubos, assaltos e sequestros (comércios, indústrias, condomínios); e do poder de organizações criminosas, que cada vez mais se estruturam em ações planejadas e na ampliação do poder de fogo para o enfrentamento à ação policial (tráfico de armas e drogas, contrabando, assalto a ônibus e bancos, crimes ambientais, crimes contra os direitos humanos, etc.).

3.5. Aliás, considerando que o crime organizado é uma atividade que tem se potencializado cada vez mais, agregando pessoas, ocupando espaços, e aumentando progressivamente a violência, é sabido que as rodovias e estradas federais são um dos principais alvos dos criminosos. Eles as utilizam como corredores para

a prática dos crimes mais lucrativos, como o tráfico de drogas, roubo de cargas, de veículos, dentre outros. Um país com as dimensões do Brasil, que adotou o modelo de transporte rodoviário como sendo o seu principal, não tem como falar em crime organizado ou crime comum sem que seja utilizada uma rodovia ou estrada federal como meio de consecução, seja no planejamento, execução ou na fuga.

3.6. O enfrentamento aos ilícitos ocorridos nas rodovias federais é consequência direta da evolução da criminalidade no país. As ações criminosas avançaram cada vez mais para as estradas e rodovias federais, inclusive por meio de diversas vias vicinais, que permeiam a vasta malha viária brasileira para conduzir os produtos ilícitos as grandes metrópoles e cidades. Para tanto, os grupos criminosos possuem a cada dia uma logística mais ampla e ousada para ampliar as áreas de atuação em vários pontos no território nacional. Este avanço obrigou a PRF a atualizar e equipar seus policiais de meios necessários para um enfrentamento adequado destas ocorrências ilícitas. A Polícia Rodoviária Federal tem dedicado esforços para orientar ações de enfrentamento ao crime, equipando, treinando e atualizando as equipes policiais em todas as regionais.

3.7. Por isso, o policiamento nas estradas e rodovias federais têm inserido o combate ao crime dentro da rotina operacional, o que proporciona a cada ano superar o número de apreensões a PRF. É o que acontece, por exemplo, na Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) do Governo Federal que inclui o policiamento ostensivo das regiões limítrofes, sendo que uma das prioridades das ações nas regiões de fronteira é o fortalecimento dos postos policiais com veículos especialmente preparados para atender as ocorrências em qualquer tipo de terreno e permitindo a versatilidade de atuação em todo território nacional.

3.8. A estratégia montada pela PRF para fazer frente a esse desafio, ao longo das últimas décadas, demonstrado seu êxito no enfrentamento à criminalidade, resultando nos números abaixo apresentados que colocam a instituição como responsável pelas maiores apreensões nacionais.

3.9. Entretanto, a frustração diante dos números crescentes aponta para a necessidade de uma atuação ainda mais organizada, direcionada para as ações integradas com demais órgãos do sistema de segurança pública, visando os mesmos êxitos alcançados em parcerias já firmadas, a exemplo da repressão ao tráfico de seres humanos e por consequência o trabalho escravo, em parceria com Ministério do Trabalho e da Secretaria Especial de Direitos Humanos e ao transporte ilegal de passageiros, em parceria com a ANTT. Nessas diversas ações a nível nacional, os veículos operacionais percorrem grandes trechos rodoviários e diferentes condições de rodovias, de forma a contribuir com o desgaste excessivo e a necessidade de manutenção constante para manter o veículo em boas condições de utilização.

3.10. Ademais, para atuar com maior eficácia no trabalho de prevenção (inibição da ação) e de repressão aos inúmeros delitos praticados nas rodovias e estradas federais (roubo e furto de veículos e cargas, tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, tráfico de armas, munições e produtos controlados, contrabando, descaminho, falsificação de produtos, adulteração de combustíveis e crimes ambientais, tais como o transporte ilegal de madeira, carvão e tráfico de animais silvestres), a PRF além do estreitamento de laços com outras instituições, busca manter uma logística operacional que auxilie os policiais na eficiência da fiscalização de trânsito e no policiamento para enfrentar a criminalidade, para isso é fundamental promover a reposição gradual da frota de veículos, com modernos veículos adequados à atividade finalística.

3.11. Há que se citar que a PRF é instituição essencial do Plano de Prevenção e Redução de Acidentes de Trânsito (PPRAT), com foco na ampliação do policiamento e da fiscalização nos principais trechos de acidentes com vítimas e que resultará numa maior redução dos índices de mortalidade. Nesse plano estão contemplados investimentos para ampliação do policiamento e fiscalização com diminuição do tempo de resposta às ocorrências nos 40 principais trechos críticos de acidentes graves (trechos de 10 km a 60 km), onde uma das principais ações previstas é a aquisição de viaturas especiais personalizadas para a Polícia Rodoviária Federal.

3.12. Na logística operacional envolvida no policiamento da PRF, o veículo policial é o instrumento básico para o cumprimento de sua missão constitucional, contendo adaptações necessária para melhor atender às demandas de segurança pública da população.

4. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

4.1. Os prazos para entrega dos itens demandados serão contados a partir da data de publicação do Contrato e obedecerão aos prazos dos subitens 10.1 e 10.2.

4.2. Os veículos serão entregues de acordo com os quantitativos constantes no contrato, podendo ter seus prazos prorrogados, mediante solicitação por escrito e justificada da contratada, cujo juízo de aceitação ficará a cargo da CONTRATANTE.

4.3. Caso haja demanda para aquisição de mais viaturas, esta obedecerá ao mesmo prazo e condições de entrega, podendo, com a concordância de ambas as partes ser definido outro, desde que inferior ao previsto neste Termo de Referência. Esses deverão estar consignados nos contratos para o fornecimento da respectiva demanda. Não havendo alteração nas condições editalícias.

4.4. Os veículos deverão ser entregues na forma estipulada neste Termo de Referência, nos locais indicados no ANEXO A. Eventualmente, a critério da Administração, os quantitativos por Unidade Regional, poderão sofrer alterações, nesse caso a Contratada será devidamente informada no ato de assinatura do Contrato.

4.4.1. O presente processo gerará uma Ata de Registro de Preços válida por 12 meses.

5. CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO

5.1. O contratado é o responsável exclusivo, perante a CONTRATANTE, para cobertura das garantias referentes aos veículos e seus equipamentos acessórios, mesmo aqueles cuja fabricação não esteja diretamente relacionada com sua linha de produção (terceirização).

5.2. O contratado deve assegurar ao bem a conformidade com o os requisitos deste Termo de Referência, sem prejuízo das demais normas técnicas e de segurança atinentes ao objeto em tela.

5.3. O contratado deve garantir a qualidade do bem mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual, em caso de solicitação formal e por escrito, deve ser franqueado ao conhecimento

da CONTRATANTE.

5.4. O contratado deverá entregar o veículo com todos equipamentos, acessórios e itens de série do mesmo modelo/versão ofertado no mercado, sendo vedada a sua remoção ou substituição, a menos que seja para beneficiar, desde que com manifestação formal de anuência da CONTRATANTE.

6. ACOMPANHAMENTO DAS ADAPTAÇÕES

6.1. Antes da produção em série, para atendimento da primeira demanda empenhada e assinado o contrato, a fim de verificar o atendimento aos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência, deverá ocorrer à apresentação de protótipo formal do veículo com as respectivas adaptações e grafismos, em atendimento às especificações técnicas do objeto, devendo a contratada apresentar relatório de vistoria com objetivo de comparar as especificações técnicas mínimas exigidas neste Edital e seus Anexos. O relatório servirá de documento que orientará o recebimento dos demais veículos a serem entregues nas diversas localidades beneficiadas com a aquisição. A apresentação do protótipo deverá ocorrer na empresa adaptadora, ou em outro local adequado ao recebimento indicado previamente pela contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

6.1.1. A empresa deverá entrar em contato com o CONTRATANTE, com pelo menos 15 (quinze) dias úteis de antecedência, para acordos quanto ao recebimento no local, data e o horário previsto para a entrega dos bens.

6.2. Para garantir a conformidade dos veículos entregues para com as necessidades das áreas demandantes, a CONTRATANTE nomeará por meio de portaria uma Equipe Técnica para auxiliar a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo.

6.2.1. A Equipe Técnica deverá ser formada por pelo menos 03 (três) servidores, a critério da Administração, que detenham conhecimentos técnicos sobre a aquisição.

6.2.2. Às expensas da CONTRATANTE, a Equipe Técnica e a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, sempre que necessário, efetuarão diligências para acompanhar pessoalmente todo processo de transformação dos veículos, desde a fase de projeto até a vistoria final no pátio da empresa adaptadora, subsidiando o processo de recebimento.

6.2.3. A Equipe Técnica deverá verificar toda a conformidade das especificações, inclusive submetendo as transformações, através da Comissão, para conhecimento de representantes das áreas demandantes, a fim de que todo e qualquer apontamento, correção e ajuste se faça tempestivamente e não atrapalhe o prazo de entrega final firmado com a Contratada.

6.2.4. A Equipe Técnica terá poderes para decidir sobre detalhes da transformação que eventualmente ficarem conflitantes ou omissos nas especificações técnicas.

6.2.5. A Equipe Técnica deverá consignar todos os detalhes e observações em Relatório destinado à Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, sempre que possível, acompanhados de imagens e de laudos técnicos.

6.3. A CONTRATANTE poderá recusar-se a aceitar o objeto que reiteradamente a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, subsidiada pela Equipe Técnica, considerar que não esteja em conformidade, devendo tudo constar em relatórios de avaliação, e rescindir unilateralmente o contrato, sem qualquer prejuízo para a Contratante, hipótese em que a Contratada deverá, às suas expensas, descaracterizar totalmente os veículos, parcial ou totalmente, transformados antes que seja dado qualquer outro destino que não à CONTRATANTE.

6.4. A Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo poderá solicitar à Contratada a apresentação de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas para aferição de qualidade do material. Estas provas serão emitidas às expensas da Contratada e poderão ser em laboratórios por ela indicados.

6.5. Antes do início da adaptação da primeira unidade do objeto contratado, a empresa deverá apresentar, para a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo e para a Equipe Técnica, sugestão de localização para instalação dos controles e dos equipamentos nas partes internas e externas do veículo, do layout da pintura e do grafismo, além de outros detalhes pertinentes de avaliação prévia à construção e montagem.

6.6. O acompanhamento e fiscalização da Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo e da Equipe Técnica não desqualifica a Contratada como única e exclusiva responsável pela execução total do objeto do contrato.

6.7. O protótipo será computado no quantitativo a ser fornecido, devendo o relatório de verificações devidamente corrigido em termos finais, acompanhar a documentação cada entrega de modo a facilitar a verificação do veículo as especificações contratadas.

7. EMPENHO E CONTRATO

7.1. Previamente à emissão do empenho, deverá ser procedida consulta ao SICAF, CADIN, CNDT E CEIS, para verificação da regularidade da empresa vencedora.

7.2. A emissão da nota de empenho constitui condição obrigatória à celebração do contrato.

7.3. A licitante vencedora do certame assinará contrato com vigência de 9 (nove) meses a contar de sua publicação.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS

8.1. Apresentar atestado de capacidade técnica informando que entregou para entes públicos ou privados nacionais, com especificação detalhada do fornecimento de veículo igual ou similar, contendo identificação do comprador, em números que se somados resultem em pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade estabelecida para o respectivo objeto deste Termo de Referência.

8.1.1. Entende-se como similar o fornecimento dos seguintes itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | SIMILARIDADE |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Item 1 | Veículo policial caracterizado tipo sedã médio (ANEXO C, documento SEI 6906077) | Veículo tipo sedã médio |
| Item 2 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 (ANEXO D, documento SEI 6906152) | Veículo tipo caminhonete aberta 4x4 |
| Item 3 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete fechada 4x4 (ANEXO E, documento SEI 6906183) | Veículo tipo caminhonete fechada 4x4 |
| Item 4 | Veículo policial caracterizado tipo camioneta com tração integral (ANEXO F, documento SEI 6906207) | Veículo camioneta com tração integral |
| Item 5 | Veículo descaracterizado tipo sedã médio (ANEXO G, documento SEI 6906229) | Veículo tipo sedã médio |
| Item 6 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 destinada ao uso em <i>off-road</i> severo (ANEXO H, documento SEI 7700462) | Veículo tipo caminhonete aberta 4x4 |

8.2. O quantitativo de 10% (dez por cento) justifica-se pela possibilidade concreta de fornecimento dos objetos em quantidades menores que o total registrado, além de ser um índice dentro do razoável, inclusive conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, (Acórdão nº 2.280/2012 – TCU – Plenário), a fim de que a PRF tenha um mínimo de segurança na presente aquisição.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira e fiscal serão apresentados no Edital de Licitação.

8.4. Visando ampliar a competitividade do certame e a vantajosidade para a administração, **não será admitida a participação de empresas consorciadas**, em decorrência do reduzido número de empresas existentes no mercado, com condições de atender às exigências deste Termo de Referência, empresas essas que, isoladamente, possuem plena condição de executar o fornecimento do objeto.

9. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A proposta deverá apresentar no seu corpo ou em documento próprio as seguintes declarações e informações:

9.1.1. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas.

9.1.2. Descrição do item proposto, com todas as suas características, especificações, acessórios, bem como com a indicação da marca, do modelo, e da versão, as quais deverão atender as características mínimas exigidas pela Administração contidas neste Termo de Referência.

9.1.3. Declaração expressa de que os preços ofertados englobam as despesas com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

9.1.4. Declaração de que o objeto será entregue no prazo e em conformidade com o estipulado neste Termo de Referência, no Edital, e na legislação específica.

9.1.5. Razão social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver.

9.1.6. Preços atualizados em conformidade com o último lance ofertado, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso.

9.1.7. Declaração de que será ofertada garantia técnica, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo, da seguinte forma:

9.1.8. Garantia Total de 12 meses: para o veículo original de fábrica com as respectivas modificações exigidas neste Termo de Referência.

9.1.9. Garantia Total de 12 meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos neste Termo de Referência. (compartimento para detidos, revestimento do piso, guincho, engate, etc.).

9.1.10. Garantia Total de 12 meses: para a pintura e carroçaria do veículo, incluindo o grafismo padrão exigido neste Termo de Referência..

9.1.11. Garantia Total de 36 meses para os dispositivos de sinalização acústica, visual e de comunicação (barras sinalizadoras, luz estroboscópica, sirene, megafone, farol de busca, break light adicional e rádio de comunicação), quando for o caso.

9.2. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das

condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

9.3. As propostas deverão ser apresentadas com base na formatação da tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Base para elaboração da proposta de preço dos veículos.

| Item | Descrição do item proposto (constando marca/modelo/versão) | Valor Unitário (em R\$) |
|------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| XX | 1. Valor do veículo básico | |
| | 2. Valor das adaptações e acessórios adicionais | |
| | 3. Valor dos equipamentos de comunicação | |
| | 4. Valor dos equipamentos de sinalização e acústica | |
| | 5. Valor da proteção balística | |
| | 6. Valor da pintura padrão PRF e disposições gerais | |
| | 7. Valor treinamento | |
| | VALOR TOTAL DO VEÍCULO (soma dos subitens) | |

9.4. O valor do item proposto será dado pela soma dos subitens que o compõe, sendo que o licitante deverá apresentar o somatório da sua composição para a apresentação formal da proposta.

9.5. Os lances serão ofertados levando em consideração o valor unitário de cada item (após a soma dos seus subitens), conforme aquele a que está concorrendo.

9.6. Os veículos a serem adquiridos para a utilização em patrulhamento e policiamento serão isentos do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), na forma estabelecida pela Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 7.212, de 15 de Junho de 2010 e Instrução Normativa SRF nº 112, de 31 de dezembro de 2001.

9.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Termo de Referência, do Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

10. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

10.1. O prazo de entrega do objeto no destino final será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

10.2. Os prazos serão contados da assinatura do contrato e englobam os dias necessários ao recebimento provisório a que se referem o subitem 13.2.1, salvo ocorra fator superveniente que deva ser comunicado e autorizado previamente pela CONTRATANTE.

10.3. Os veículos serão entregues de acordo com as quantidades e especificações constantes no Contrato, no Edital e na Proposta da Empresa, e seu recebimento far-se-á por Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, designada pela Autoridade Competente, e se dará conforme o item 13 deste Termo de Referência.

10.4. A empresa poderá efetuar entregas parciais e antecipadas do objeto deste Termo de Referência, desde que não excedam os limites fixados no subitem do item 10.1, salvo sob autorização expressa e por escrito da autoridade competente da Contratante.

10.5. Os veículos deverão ser entregues emplacados e licenciados na UF em que será entregue, conforme descrito no item 4.4 deste Termo de Referência.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. Efetuar a entrega dos veículos em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas, as especificações técnicas exigidas nos respectivos ANEXOS, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário de funcionamento do órgão.

11.2. Corrigir os eventuais defeitos apresentados pelos veículos, compreendendo substituições, ajustes e correções necessárias, dentro dos prazos máximos descritos abaixo:

a) 15 (quinze) dias para defeitos nos itens de sinalização acústica, visual e de comunicação (barras sinalizadoras, luz estroboscópica, sirene, megafone, break light adicional e rádio de comunicação);

b) 30 (trinta) dias para os demais defeitos.

c) Prazos prorrogáveis por até 3 (três) vezes, mediante justificativa, onde seja demonstrada a complexidade do reparo.

11.3. Atender solicitações da CONTRATANTE no prazo máximo de 24 h, mediante atendimento telefônico, fax, e-mail ou no site, para resolução de problemas de utilização dos veículos, bem como para esclarecimentos de dúvidas sobre a sua utilização.

11.4. Oferecer garantia técnica mínima, conforme o item 14 deste Termo de Referência, dos produtos, a contar da emissão do recebimento definitivo pela CONTRATANTE. A garantia do objeto independe da vigência do contrato.

11.5. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços ainda que no recinto da CONTRATANTE.

11.6. Atender prontamente qualquer exigência do representante da CONTRATANTE inerente ao objeto do contrato.

11.7. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.8. Nomear e manter preposto durante toda a execução do contrato, com poderes para intermediar assuntos relativos ao fiel cumprimento das cláusulas contratual, sendo sua obrigação indicar telefones de contato, e-mails, endereço para correspondência e informar seu substituto em suas ausências.

11.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação

específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.

11.10. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, zelando sempre pelo seu bom desempenho, realizando os serviços ou entregando o objeto em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos, conforme prévia vistoria dos produtos a serem adquiridos, de modo a não alegar desconhecimento.

11.11. Não transferir a outrem a execução do objeto do contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

11.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, existentes ao tempo da contratação ou por vir, resultantes da execução do contrato, salvo os fatos previstos pela teoria da impreviabilidade aludidos na legislação e doutrina administrativa.

11.13. A empresa deverá franquear irrestritamente a vistoria dos veículos aos servidores da Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo e da Equipe Técnica, em qualquer fase da sua produção, podendo ser manuseados, conduzidos, e testados a fim de que se verifique a sua total conformidade, sem custos adicionais à Contratante.

11.14. Entregar os veículos dentro do prazo estipulado em contrato, em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações do Edital e deste Termo de Referência, sob pena de punição nos termos contratuais e editalícios.

11.15. Entregar os veículos devidamente licenciados na UF de entrega, ou seja, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento, seguro obrigatório – DPVAT e eventuais débitos de penalidades.

11.16. Entregar os veículos policiais caracterizados na cor e forma definidas na respectiva especificação técnica, inclusive fazendo-os constar no Certificado de Registro Licenciamento de Veículo, cadastrado no DETRAN, quando for modificada a cor original do veículo para atender a normativa da CONTRATANTE, sob pena de não aceitação da Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo.

11.17. Entregar os veículos devidamente abastecidos de combustível com a capacidade máxima do tanque, uma vez que devido ao período de tempo para o cadastro e confecção do cartão de abastecimento, os veículos novos necessitam realizar deslocamentos até as unidades da CONTRATANTE, bem como, prevenir a ocorrência de qualquer tipo de pane por falta de combustível ao retirar os veículos, prevenindo possíveis prejuízos nas bombas de combustível dos veículos.

11.18. Fornecer manual do veículo, cartilha da rede de assistência técnica, manual dos sinalizadores acústico/visual, juntamente à cartilha da rede de assistência técnica da empresa adaptadora, todos no idioma português.

11.19. Fornecer em meio físico, ou seja, impresso, quando da assinatura de cada contrato e a cada alteração de preços sem ônus para a contratante, tabela de preços de peças, suprimentos e acessórios, tabela padrão de tempo de serviço (hora-homem/trabalhada), para a CONTRATANTE possuir conhecimento técnico do veículo e gerenciar a manutenção periódica, conforme indica o fabricante do veículo.

11.20. Comunicar a CONTRATANTE sobre *recalls* eventualmente necessários referentes aos objetos contratados.

11.21. Garantir que a produção/montagem do bem, deverá estar de acordo com as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como todas exigências técnicas e de segurança definidas pelas respectivas entidades competentes.

11.22. Responsabilizar-se exclusivamente, perante a CONTRATANTE, para cobertura das garantias referentes aos veículos e seus equipamentos acessórios, mesmo aqueles cuja fabricação não esteja diretamente relacionada com sua linha de produção (terceirização).

11.23. Garantir que o processo de fabricação, embora seja da escolha do fabricante, condicionado pela natureza dos equipamentos disponíveis, deve assegurar ao bem a conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, sem prejuízo das demais normas técnicas e de segurança atinentes aos respectivos objetos.

11.24. Fornecer veículo de qualidade garantida, fabricado mediante controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual, em caso de solicitação formal e por escrito, deve ser franqueado ao conhecimento da Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo.

11.25. Entregar o veículo com todos os equipamentos, acessórios e itens de série do mesmo modelo/versão ofertado no mercado, sendo vedada a sua remoção ou substituição, a menos que seja para beneficiar, desde que com manifestação formal de anuência da CONTRATANTE.

11.26. Fornecer no ato de entrega dos veículos, documento a ser apresentado na rede concessionária informando da gratuidade estabelecida no item 16.2 deste Termo de Referência.

11.27. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.28. Promover a intermediação para o cadastro da sua rede de concessionária, junto às empresas prestadoras de serviço de manutenção dos veículos da CONTRATANTE, com o objetivo de proporcionar a realização das revisões periódicas.

11.29. Exigir, que a sua rede de concessionária aceite os meios de pagamento que a CONTRATANTE dispõe para pagamento das revisões periódicas e manutenções, principalmente durante a vigência da garantia.

11.30. Realizar, enquanto no processo de recebimento, entrega técnica (treinamento básico) de no

mínimo 08 horas sobre o funcionamento do veículo e seus itens de adaptação, sem qualquer custo adicional. Este treinamento deverá ser ministrado para a quantidade de 8 (oito) servidores por Unidade da Federação recebedora de veículo, sendo que a CONTRATANTE custeará as despesas de transporte, alimentação e estadia do seu pessoal.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Será responsabilidade da CONTRATANTE, representada pelos seus dirigentes e servidores prepostos ou representantes, receber os veículos e, quando atenderem ao objeto, aprová-los, liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da empresa vencedora do certame no prazo e forma estipulados no Contrato.

12.2. A Contratante obriga-se a acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento dos objetos, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na sua proposta de preços, não obstante a fiscalização da Contratada.

12.3. Designar formalmente os fiscais do Contrato, por intermédio de Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, formada por servidores da área técnica e administrativa, conforme especificado neste Termo de Referência e na forma do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

12.4. Constituir Equipe Técnica para acompanhar e auxiliar no desenvolvimento das transformações dos veículos, conforme especificado neste Termo de Referência.

12.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, concernentes ao objeto do Contrato.

12.6. Comunicar oficialmente à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos veículos, para que sejam dotadas as medidas corretivas necessárias.

12.7. Sustar, rejeitar, mandar fazer ou desfazer qualquer objeto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, no todo ou em parte.

12.8. Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos durante sua entrega e utilização.

12.9. Manter contato com o preposto da licitante contratada, visando assegurar a prestação do fornecimento de forma eficiente e na forma do contratado.

12.10. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo contratado.

12.11. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a entrega do material e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, na forma e no prazo estabelecido neste Termo de Referência e no Edital.

12.12. Exigir da licitante o detalhamento na proposta comercial dos custos do treinamento.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

13.1. A execução do CONTRATO deverá ser acompanhada e fiscalizada em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, o art. 6º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa SLTI nº 2/2008 e a Instrução de Serviço CGA/DPRF nº 01, de 28 de julho de 2009, que "*Estabelece as diretrizes relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.*".

13.2. Os veículos serão entregues de acordo com as quantidades e especificações constantes no Contrato, Edital e Proposta da Empresa, e seu recebimento far-se-á por Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, designada pela Autoridade Competente, e se dará:

13.2.1. **PROVISORIAMENTE**, em local indicado pela Contratada, em até 10 (dez) dias úteis após notificada pela Contratada de que a integralidade do(s) veículo(s) constante(s) do contrato estão à disposição para vistoria.

13.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, em até 15 (quinze) dias, a ser executado pela Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, auxiliada pela Equipe Técnica, para verificação da perfeita conformidade dos veículos com as especificações e condições pactuadas, contados da notificação da Comissão pela Contratada de que todos os veículos constantes do contrato foram entregues.

13.3. A Contratada obriga-se a fornecer os veículos dentro do prazo estipulado no Contrato, de acordo com as especificações e procedimentos descritos neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação/substituição dos mesmos quando constatado pela CONTRATANTE não estarem em conformidade com as referidas especificações, no prazo estipulado no item 11.2.

13.4. A Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo deverá ser composta por pelo menos 03 (três) integrantes, indicados pela área demandante, e será auxiliada por uma Equipe Técnica que ajudará em todas as fases da transformação dos veículos, desde o projeto até a vistoria final.

13.5. A Comissão de Recebimento Fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Recebimento Fiscalização deverão ser encaminhadas à Gestão do Contrato, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

13.7. O recebimento pelo Contratante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Contratada de entregar os veículos de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta da Contratada, nem invalida qualquer reclamação que o Contratante venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

13.8. Recebido os veículos, e se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, dentro do prazo de garantia, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a substituição/reparação dos mesmos nos prazos estabelecidos no item 11.2.

14. GARANTIA TÉCNICA

14.1. A empresa deverá fornecer, junto aos objetos a serem adquiridos, documentos de certificação do fabricante de que está apta a assegurar em seu nome a garantia técnica, inclusive dos veículos com adaptações, de forma a manter o atendimento em rede autorizada em todas as unidades da federação para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização dos veículos, sendo que a garantia deverá ser total, sem ressalvas em relação aos acessórios instalados pela empresa, com cobertura aos seguintes quesitos:

14.1.1. Garantia Total de 12 meses, no mínimo, para o veículo original de fábrica com as respectivas modificações exigidas pela CONTRATANTE.

14.1.2. A garantia total do veículo original de fábrica, com as respectivas modificações exigidas pela CONTRATANTE, não poderá ser inferior à garantia oferecida para o mesmo veículo de série disponível ao mercado.

14.1.3. Garantia Total de 12 meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos pela CONTRATANTE. (compartimento para detidos, revestimento do piso, guincho, engate, etc.).

14.1.4. Garantia Total de 12 meses: para a pintura e carroçaria do veículo, incluindo o grafismo padrão exigido pela CONTRATANTE.

14.1.5. Garantia Total de 36 meses para os dispositivos de sinalização acústica, visual e de comunicação (barras sinalizadoras, luz estroboscópica, sirene, megafone, farol de busca, break light adicional, painel de controle dos dispositivos e rádio de comunicação).

14.1.6. Os veículos que utilizam sistema de rádio comunicação deverão ser entregues configurados conforme o padrão das faixas de frequências da CONTRATANTE, inclusive com a garantia prevista no subitem 14.1.4 contra possíveis problemas no ato da configuração.

14.1.6.1. As faixas de frequência serão repassadas pela Equipe Técnica no momento oportuno quando da instalação dos equipamentos de rádio.

14.1.7. O sistema elétrico deve ser totalmente compatível com as modificações para configuração policial e possuir a garantia prevista no subitem 14.1.2, observando que a bateria deve possuir seu nível máximo de carga no momento da entrega, sendo passível a troca imediata caso comprometa o funcionamento de partida. Esta condição é justificada pelo período em que o veículo permanece em desuso na montagem dos acessórios e equipamentos policiais, prejudicando a carga das baterias elétricas de forma irreversível, portanto sendo obrigatória a reposição imediata da bateria original recomendada e comercializada pelas concessionárias do fabricante.

14.2. O prazo a que se refere o subitem anterior será interrompido durante o período em que o veículo permanecer indisponível aguardando as providências para reparação ou em manutenção pela CONTRATADA.

15. PAGAMENTO

15.1. Ocorrendo a entrega definitiva dos bens, após a devida atestação e regular liquidação, dar-se-á o pagamento, a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

15.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|----------|---------------------------|-------------------------------------------------------|
| I = (TX) | $I = \frac{(6/100)}{365}$ | I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%. |
|----------|---------------------------|-------------------------------------------------------|

16. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. Considerando que a PRF possui mais de 500 postos de fiscalização em todo território nacional, no qual necessita de uma logística ampla para manutenção dos veículos operacionais e os veículos normalmente são utilizados em condições particularmente severas, a assistência técnica deverá ser disponível em todas as unidades da federação para execução da garantia e assistência técnica, admitida a subcontratação, por meio de serviços especializados de manutenção e homologados pelo fabricante, inclusive nos veículos com adaptações.

16.2. Contratada deverá executar gratuitamente a primeira troca de óleo e a primeira revisão especial da manutenção preventiva, inclusive as substituições das peças e serviços previstos no manual do veículo.

16.2.1. A Contratada deverá fornecer no ato de entrega dos veículos, documento a ser apresentado na rede concessionária informando da gratuidade aqui estabelecida.

16.3. É vedado à empresa contratada opor qualquer restrição de garantia/assistência técnica constantes no manual do fabricante ou em outro instrumento da fábrica, haja vista que o presente Termo de Referência prevê serviços e peças a serem fornecidos pela contratada, sendo que a participação da empresa na licitação configura a aceitação plena das condições exigidas.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. apresentar documentação falsa;

17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. não manter a proposta;

17.1.6. cometer fraude fiscal;

17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O registro de preços será formalizado pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preço (Departamento de Polícia Rodoviária Federal – UASG 200109) e pela empresa vencedora do item, por intermédio de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS-RP, e nas condições previstas no Edital.

18.1.1. Será celebrada uma Ata de Registro de Preços para cada empresa vencedora, independentemente da quantidade de itens.

18.1.2. Não serão formalizadas Atas de Registro de Preços com quantitativo inferior ao total definido para cada item.

18.1.3. A quantidade definida neste termo de referência para cada item corresponde ao quantitativo máximo a ser contratado por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços, conforme estabelecido no art. 12 do Decreto 7.892/2013.

18.1.4. A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 meses, contados de sua assinatura, não sendo possível sua prorrogação.

18.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2.1. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.2.2. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender os requisitos previstos no art. 3º da Lei 8.666, de 1993.

18.2.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

18.2.4. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

18.2.5. O registro a que se refere o item 19.2.2 tem por objetivo a formação do cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

18.2.6. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 19.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

18.2.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.2.2 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto n.º 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação do fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto citado anteriormente.

18.2.8. O anexo que trata o item 19.2.2 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotas os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

18.3. O licitante deverá, na forma do disposto no art. 64 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, podendo tal prazo ser prorrogado por razões justificadas antecipadamente e aceitas pela CONTRATANTE, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8666/93.

18.3.1. Caso o vencedor da licitação recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, atentando-se para as demais providências previstas neste item, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.

18.4. A Ata de Registro de Preços não obriga o Gerenciador e Participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

18.4.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Gerenciador e Participantes optarem pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

18.5. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial da União e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.5.1. O Gerenciador, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

18.5.2. O Gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

18.5.2.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

18.5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

18.5.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.5.4. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo órgão gerenciador para aquisição.

18.6. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o órgão gerenciador poderá

convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

18.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

18.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

18.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.8.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 20.8.1, 20.8.2 e 20.8.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

18.10. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para o registro de preços.

18.10.1. O remanejamento de que trata o item 18.10 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

18.10.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão quer vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto para serviços acessórios, tais como caracterização, adaptações, equipamentos de comunicação, de sinalização e acústica, nas seguintes condições:

20.1.1. As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada juntamente com a descrição dos bens a serem por elas fornecidos e seus respectivos valores; É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

20.2. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

20.2.1. apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

20.2.2. substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

20.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

20.4. Não será aplicável a subcontratação quando a licitante for qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

21. DO VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTO

21.1. A pesquisa de mercado será realizada pela Divisão de Contratações da PRF e os valores estimados serão inseridos na tabela abaixo, para cada item:

Tabela – Estimativa de preços

| Item | Descrição | Qtde | Preço Unitário Estimado | Preço Total Estimado R\$ |
|------|----------------------------------------------------------|------|-------------------------|--------------------------|
| 1 | Veículo policial caracterizado tipo sedã médio (ANEXO C) | 244 | | |

| | | | | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 2 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete Aberta 4x4 (ANEXO D) | 288 | | |
| 3 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete fechada 4x4 (ANEXO E) | 122 | | |
| 4 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete com tração integral (ANEXO F) | 122 | | |
| 5 | Veículo descaracterizado tipo sedã médio (ANEXO G) | 132 | | |
| 6 | Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 destinada ao uso em <i>off-road</i> severo (ANEXO H) | 32 | | |
| TOTAL: | | | | |

21.2. Os recursos provenientes para aquisição dos objetos constam do código de controle 1.1.15.14.17

22. DO IMPACTO AMBIENTAL

22.1. Os veículos a serem adquiridos pela CONTRATANTE deverão estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

22.2. Sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração Pública Federal, conforme Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a Contratante exigirá que a empresa Contratada adote as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

22.2.1. Dar a destinação correta a baterias, óleos e filtros descartados no processo de manutenção, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

22.2.2. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

22.2.3. Separar resíduos como papéis, plásticos, metais, vidros e orgânicos para empresas de coleta apropriadas, respeitando as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

22.2.4. Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica as lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, quando descartados.

22.2.5. Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

22.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

22.2.7. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes.

22.2.8. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

22.2.9. Capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

22.2.10. Utilizar lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

22.2.11. Promover a reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

22.3. A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de declaração da empresa, assinalando que cumpre os critérios ambientais exigidos. A Contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação quanto às exigências.

Aprovo o presente termo de referência:



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 21/08/2017, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7778289** e o código CRC **7D1A99D2**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul , Brasília / DF , CEP 70610-909 Telefone: - E-mail: epe@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 7778289



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO A - QUANTIDADES E ENDEREÇOS

QUANTIDADE DE ITENS POR REGIONAL

| UNIDADE | UASG | ITEM 01 Veículo policial caracterizado tipo sedã médio (ANEXO C) | ITEM 02 Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 (ANEXO D) | ITEM 03 Veículo policial caracterizado tipo caminhonete fechada 4x4 (ANEXO E) | ITEM 04 Veículo policial caracterizado tipo camioneta com tração integral (ANEXO F) | ITEM 05 Veículo descaracterizado tipo sedã médio (ANEXO G) | ITEM 06 Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 destinada ao uso em <i>off- road</i> severo (ANEXO H) |
|----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DPRF / SEDE | 200109 | 5 | 10 | 5 | 15 | 10 | 2 |
| ANPRF | 200229 | 6 | 12 | 6 | 6 | 20 | 2 |
| SRPRF/GO | 200121 | 5 | 8 | 7 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/MT | 200120 | 5 | 8 | 9 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/MS | 200128 | 5 | 8 | 7 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/MG | 200115 | 22 | 17 | 9 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/RJ | 200116 | 20 | 15 | 5 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/SP | 200117 | 20 | 13 | 5 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/PR | 200118 | 31 | 17 | 4 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/SC | 200125 | 20 | 15 | 4 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/RS | 200119 | 27 | 17 | 5 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/BA | 200114 | 5 | 11 | 8 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/PE | 200113 | 5 | 7 | 6 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/ES | 200126 | 8 | 4 | 1 | 4 | 4 | 1 |

| | | | | | | | |
|------------------|---------------|----|----|---|---|---|---|
| SRPRF/AL | 200129 | 3 | 5 | 3 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/PB | 200122 | 4 | 6 | 2 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/RN | 200123 | 4 | 5 | 1 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/CE | 200112 | 7 | 7 | 9 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/PI | 200127 | 10 | 11 | 1 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/MA | 200124 | 4 | 5 | 1 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/PA | 200111 | 2 | 8 | 5 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/SE | 200130 | 3 | 5 | 1 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/RO | 200131 | 8 | 22 | 2 | 4 | 4 | 2 |
| SRPRF/AC | 200235 | 2 | 9 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SRPRF/DF | 200141 | 4 | 3 | 8 | 4 | 4 | 1 |
| SRPRF/TO | 200139 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | 1 |
| SRPRF/AM | 200110 | 2 | 5 | 2 | 3 | 3 | 1 |
| SRPRF/AP | 200233 | 2 | 8 | 1 | 3 | 3 | 1 |
| SRPRF/RR | 200232 | 3 | 8 | 1 | 3 | 3 | 1 |
| ANVISA/SE | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/RR | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/PR | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/SC | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/GO | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/AP | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/AM | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/PE | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|---------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| ANVISA/AC | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/RJ | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/BA | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/MA | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/SP | 253002 | - | 1 | - | - | 1 | - |
| ANVISA/PI | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/ES | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| ANVISA/MT | 253002 | - | 1 | - | - | - | - |
| TOTAIS | | 244 | 288 | 122 | 122 | 132 | 32 |

ENDEREÇO DAS REGIONAIS - PRF

| UNIDADE | UASG | CNPJ | ENDEREÇO / TELEFONE |
|-------------|--------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DPRF / SEDE | 200109 | 00.394.494.0104-41 | SPO, S/N, Lote 5, Setor Policial Sul CEP 70.610-909 Brasília-DF. Tel: (61) 2025-6703 |
| ANPRF | 200229 | 00.394.494.0104-41 | Rodovia SC 401, km 02 – Vargem Pequena - CEP 88.052-401. Santa Catarina/SC. |
| SRPRF/GO | 200121 | 00.394.494.0116-85 | Rua P 23 A, Lt. 04, s/nº, Setor dos Funcionários. CEP 74.543-380, Goiânia/GO. Tel: (62) 3901-3701. |
| SRPRF/MT | 200120 | 00.394.494.0115-02 | Rua Joaquim Murtinho nº 1.400, Bairro Centro Sul. CEP 78.020-290, Cuiabá/MT. Tel: (65) 3928-3000 |
| SRPRF/MS | 200128 | 00.394.494.0123-04 | Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.033, Jardim dos Estados. CEP 79.020-908, Campo Grande/MS. Tel: (67)3320-3600. |
| SRPRF/MG | 200115 | 00.394.494.0110-90 | Praça Antônio Mourão Guimarães, s/nº, Cidade Industrial. CEP 32.210-905, Contagem MG. Tel: (31) 3064-5300. |
| SRPRF/RJ | 200116 | 00.394.494.0111-70 | Rodovia Presidente Dutra, Km 163, Vigário Geral. CEP 21.240-000, Rio de Janeiro/RJ. Tel: (21) 3371-3254. |
| | | 00.394.494.0112 | Rua Engenheiro Ciro Soares de Almeida, nº 150, Vila |

| | | | |
|----------|--------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRPRF/SP | 200117 | 00.394.494.0112-51 | Maria. CEP 02.167-000, São Paulo/SP. Tel: (11) 2795-2321. |
| SRPRF/PR | 200118 | 00.394.494.0113-32 | Rodovia BR-476, nº 10.150 – Bairro Prado Velho – CEP 81.690-150, Curitiba/PR. Tel: (41) 3535-1910. |
| SRPRF/SC | 200125 | 00.394.494.0120-61 | Rua Doutor Álvaro Müllen da Silveira, nº 104, Centro. CEP 88.020-180, Florianópolis/SC. Tel: (48)3251-3200. |
| SRPRF/RS | 200119 | 00.394.494.0114-13 | Avenida A. J. Renner, nº 2.701, Bairro Humaitá. CEP 90.250-000, Porto Alegre/RS. Tel: (51) 3375-9700. |
| SRPRF/BA | 200114 | 00.394.494.0109-56 | RUA ANTÔNIO SANTOS GOUVEIA, Nº 263,QUADRA A, LOTE 9, PORTO SECO PIRAJÁ, SALVADOR-BA, CEP 41.233-020. |
| SRPRF/PE | 200113 | 00.394.494.0108-75 | Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 820, Anexo, Pina. CEP 51.010-000, Recife/PE. Tel: (81) 3201-0700 |
| SRPRF/ES | 200126 | 00.394.494.0121-42 | Av. Marechal Mascarenhas de Moares, nº 2.214, Bento Ferreira. CEP 29.052-625, Vitória/ES. Tel: (27) 3212-6900. |
| SRPRF/AL | 200129 | 00.394.494.0124-95 | Av. Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.081-285 - Tel. (82) 2122-1300 / fax 3327-9909. |
| SRPRF/PB | 200122 | 00.394.494.0117-66 | BR 230, km 23, Prédio nº 2.257, Bairro Cristo Redentor. CEP 58.053-002, João Pessoa/PB. Tel: (83) 3533-4700 |
| SRPRF/RN | 200123 | 00.394.494.0118-47 | Av. Nascimento de Castro, nº 1.540, Lagoa Nova. CEP 59.056-450, Natal/RN. Tel: (84) 3215-1570/1572 (SAF); 3215-1561 (GABINETE). |
| SRPRF/CE | 200112 | 00.394.494.0107-94 | Rodovia Santos Dumont (BR 116), km 06, Cajazeiras. CEP 60.864-012, Fortaleza/CE. Tel: (85) 3474-6700. |
| SRPRF/PI | 200127 | 00.394.494.0122-23 | Av. Joao XXIII, nº 1.516, Bairro dos Noivos. CEP 64.045-000, Teresina/PI. Tel: (86) 3302-6300 |
| SRPRF/MA | 200124 | 00.394.494.0119-28 | BR 135, km 02, Vila Itamar. CEP 65.095-600, São Luis/MA. Tel: (98) 3244-5397. |
| SRPRF/PA | 200111 | 00.394.494.0106-03 | Travessa D. Pedro I, nº 52, Bairro Umarizal. CEP 66.050-100, Belém/PA. Tel: (91) 3242-1800. |
| SRPRF/SE | 200130 | 00.394.494.0125-76 | Av. Maranhão, nº 1.890, Bairro Santos Dumont. CEP 49.087-420, Aracajú/SE. Tel: (79) 2107-3900. |

| | | | |
|----------|--------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SRPRF/RO | 200131 | 00.394.494.0127-38 | Av. Pinheiro Machado, nº 1.276, Centro. CEP 78.900-050, Porto Velho/RO. Tel: (69) 3211-7800. |
| SRPRF/AC | 200235 | 00.394.494.0152-49 | Av. Epaminondas, Jacome, 3017, Centro- Rio Branco /AC CEP:69.900-050. Tel (68) 3212-5330 |
| SRPRF/DF | 200141 | 00.394.494.0136-29 | SIA Trecho 3, Lotes 145/155, Zona Industrial do Guar (SIA), Braslia/DF - CEP: 71.200-037 Tel: (61) 3395-9300. |
| SRPRF/TO | 200139 | 00.394.494.0105-22 | Quadra 103 Norte, Rua NO 1, nº 33 e 35, Polcia Rodov. Federal, Centro, Palmas – TO. CEP 77001-016. Tel: (63) 3215-9700. |
| SRPRF/AM | 200110 | 00.394.494.0135-48 | Avenida Mrio Ypiranga Monteiro, nº 2.479, Bairro Parque Dez de Novembro. CEP 69.050-030, Manaus/AM. Tel: (92) 2129-0560/0561. |
| SRPRF/AP | 200233 | 00.394.494.0140-05 | Rua Tancredo Neves, nº 201 Bairro So Lzaro CEP: 68908.900 Macap/AP. Tel: (96) 3251-9000. |
| SRPRF/RR | 200232 | 00.394.494.0137-00 | Rua Prof. Diomedes Souto Maior, nº 764, Bairro So Vicente, CEP 69.303-450, Boa Vista/RR. Tel: (95) 3212-5100 |

ENDEREO DAS REGIONAIS - ANVISA

| UNIDADE | CNPJ | ENDEREO / TELEFONE |
|----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CVPAF/AC | 03.112.386/0027-50 | Rua Jos de Melo, nº 86 - Bairro: Centro - Cidade: Rio Banco/AC - CEP : 69908-330 - Tel: (68) 3224-5330 |
| CVPAF/AM | 03.112.386/0015-17 | Av. Gov. Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial I - Cidade: Manaus/AM - CEP: 69075-351 - Tel: (92) 3622-3034 |
| CVPAF/AP | 03.112.386/0013-55 | Av. Rio Grande do Norte, 437 – Pacoval - Entre as Ruas So Paulo e Guanabara - Cidade: Macap/AP - CEP: 68.908-270 - Tel: (96) 3225-6925 – 3225-6928 |
| CVPAF/BA | 03.112.386/0003-83 | Av. Frederico Pontes S/N , Ed. do Min. da Fazenda, Trreo Bairro: Comrcio - Cidade: Salvador/BA - CEP: 40015-902 - Tel: (71) 3254-5271 |
| CVPAF/ES | 03.112.386/0022-46 | Rua Jos Alexandre Buai, 190 ed. Master Tower, salas 1703 a 1712 - Enseada do Su - Cidade: Vitria/ES - CEP: 29050-918 - Tel: (27) 3314-4054 / 4084 / 4086 |
| CVPAF/GO | 03.112.386/0008-98 | Rua 82, nº 179 - 2 andar -Bairro: Setor Sul, Cidade: Goinia/GO - CEP: 74083-010, Tel: (62) 3521-4301 |

| | | |
|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CVPAF/MA | 03.112.386/0009-79 | Av. Colares Moreira nº 01 – 6º Andar – Salas 613, 614, 615 Ed. Office Tower – Renascença II - Cidade: São Luís/MA - CEP: 65075-441 - Tel: (98) 3221-2257 |
| CVPAF/MT | 03.112.386/0021-65 | Av. Governador João Ponce de Arruda S/N - Edifício Terminal de Aviação Geral 2 – (TAG-2) - Bairro: Jardim Aeroporto - Cidade: Várzea Grande/MT- CEP: 78110-900, Tel: (65) 3617-6832 / 6834 / 6835 |
| CVPAF/PE | 03.112.386/0010-02 | Praça Comunidade Luso Brasileiro, 70 - Bairro: Recife Antigo - Cidade: Recife/PE - CEP:50030-280 Tel: (81) 3301-6180 / 3301-8025 |
| CVPAF/PI | 03.112.386/0025-99 | Rua Des. Pires de Castro, Nº 87, sala 200 - Bairro: Centro, Cidade: Teresina/PI - CEP: 64000-390, Tel: (86) 3223-7975 |
| CVPAF/PR | 03.112.386/0006-26 | Rua Cândido Lopes nº 208, sala 205 a 213 - 2º andar - Bairro: Centro - Cidade: Curitiba/PR - CEP:80020-060 Tel: (41) 3304-1150 / 1153 |
| CVPAF/RJ | 03.112.386/0005-45 | Av. Rodrigues Alves s/nº Armazém 06 e 07 - Bairro: Cais do Porto - Cidade: Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20220-364, Tel: (21) 2524-7832 |
| CVPAF/RR | 03.112.386/0019-40 | Av. Santos Dumont nº 1403 - 2º andar - Bairro: São Francisco - Cidade: Boa Vista/RR - CEP:69.306-165 Tel: (95) 3624-1420 / 3648 |
| CVPAF/SC | 03.112.386/0002-00 | Praça Pereira Oliveira nº 35 - Bairro: Centro - Cidade: Florianópolis/SC - CEP:88010-540 Tel: (48) 3212-0000 – 3212-0018 |
| CVPAF/SP | 03.112.386/0026-70 | Av. São João nº 313, do 19º ao 21º andar -Bairro: Centro - Cidade: São Paulo/SP - CEP: 01035-000 Tel: (11) 3352-3000 |
| CVPAF/TO | 03.112.386/0023-27 | Avenida Júlio Cesar Leite, s/n - Bairro: Aeroporto, Cidade: Aracaju/SE - CEP: 49037-971, Tel.: (79) 3214-1600 / 3214-1951 |



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 07/07/2017, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 6905946 e o código CRC B198F915.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 6905946



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO B - ADAPTAÇÕES, CARACTERIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO

1. ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS EM COMUM

1.1. SISTEMA ELÉTRICO

1.1.1. Sistema de alternador e bateria de 12V dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) a serem instalados, com autonomia de funcionamento de 6 horas mantendo ligados a iluminação intermitente e o rádio digital (especificado abaixo), sem transmitir ou receber nenhum chamado. Após esse período o veículo deve ainda ter carga suficiente para dar partida.

1.1.1.1. A bateria deverá estar fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas. Caso necessário, poderá ser utilizada uma bateria extra, a ser instalada em local apropriado.

1.1.2. Duas tomadas de 12V internas e com tampa (acendedor de cigarros e outra auxiliar).

1.1.3. Trava elétrica de fechamento e abertura de todas as portas através de controle remoto.

1.1.3.1. **As quatro portas sempre devem ser abertas pelo lado de dentro com um único movimento da alavanca de abertura. Mesmo que isso signifique que as portas não travem automaticamente.**

1.1.4. Chave seletora de faróis em que um das posições mantenha os faróis baixos permanentemente ligados enquanto o motor estiver ligado, e que se desliguem juntamente com o veículo. É necessário porém que ainda seja possível desligar os faróis manualmente quando desejado. Caso o veículo possua iluminação diurna original de fábrica, esta deve ser desligada juntamente ao farol.

1.1.5. Iluminação interna da cabine com opção de controle independente na luminária, de modo a impedir ou permitir o acendimento automático quando da abertura das portas.

1.2. REVESTIMENTO INTERNO

1.2.1. Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, **antiderrapante**, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.

1.2.2. Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, inclusive para encostos de cabeça, com reforços na região de cintos e armas. Caso algum dos bancos possua algum dispositivo de segurança (airbag, por exemplo) e a colocação da capa comprometa seu funcionamento, não deve ser feita a instalação, prevalecendo a funcionalidade do item de segurança.

1.3. DIVERSOS

1.3.1. Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos.

1.3.2. Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.

1.3.3. Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para

evitar o abastecimento errado do veículo.

1.3.4. **Os quatro pneus deverão receber aplicação de selante líquido de forma a proporcionar uma vedação instantânea de furos de dentro pra fora dos pneus, de forma a impedir a perda de pressão de ar, evitando a troca do pneu pelo estepe. O produto veda furos causados por objetos de até 4mm na banda de rodagem do pneu. A aplicação do vedante deverá ser feita pela válvula de pressão de ar, sem necessidade de desmontagem do pneu da roda. O selante utilizado deve ser biodegradável e certificado pela CESVI Brasil em relação à sua eficiência para furos de até 3mm, bem como possuir certificação de que não afeta o balanceamento do conjunto roda + pneu.**

1.3.5. Pasta em couro sintético (parte externa), cor preta, c/ zíper, medida fechada: largura=18,5cm, altura=27cm, dorso/ lateral=3,5cm, c/ brasão da Polícia Rodoviária Federal gravadas em pintura tipo *silk screen* monocromática (medida mínima de 5,5x14cm), c/ plástico em mica na parte externa (p/ identificação do veículo), c/ plástico em mica na parte interna p/ CRLV, c/ plástico em mica na parte interna p/ cartão (acabamento c/ zíper), c/ alça p/ pendurar chave, c/ porta-caneta, c/ impressador de bloco, c/ base rígida p/ o bloco, c/ parte interna em tecido bagu, c/ acabamentos de alta qualidade, costuras na cor preta.

2. EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ACÚSTICA

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1.1. Todos os equipamentos desta seção devem ser especificamente projetados para resistirem a condições climáticas comuns no Brasil.

2.1.2. Os equipamentos externos devem suportar chuvas, temperaturas entre -10°C e 45°C acrescido de exposição solar direta e umidade entre 15% e 95%;

2.1.3. Devem suportar elementos corrosivos, abrasivos (areia, poeira) e afins.

2.1.4. Os equipamentos externos ao veículo devem ser atestados, conforme norma IEC 60529, com resistência IP 66.

2.1.5. O sistema deverá possuir gerenciamento de carga automático, monitorando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligar os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

2.1.6. Atender a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação e a norma SAE J595 *REVISED*, no que se refere aos ensaios de fotometria (*Society of Automotive Engineers*).

2.2. SINALIZAÇÃO VISUAL DE EMERGÊNCIA

2.2.1. Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico, linear ou similar, com largura entre 1.000mm e 1.300mm, profundidade entre 250mm e 500mm e altura entre 50mm e 100mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. A altura da peça desconsidera o suporte para instalação. O suporte deve ser o menor possível, sem que haja perda da visibilidade da barra sinalizadora.

2.2.1.1. Caso a contratada tenha sua barra de sinalização composta por cúpulas individuais, deve ser usado o maior número possível de cúpulas, com o mínimo de cinco.

2.2.1.2. Por “largura do teto do veículo” entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta.

2.2.1.3. Dotada de base na cor preta, cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração.

2.2.2. Conjunto luminoso secundário, constituído por, no mínimo, 04 módulos na cor vermelho rubi, posicionados entre os faróis dianteiros do veículo, e que deve ser acionado simultaneamente ao sistema de sinalização principal, em padrão de animação semelhante.

2.2.3. Cada LED, em todo o sistema, deverá obedecer às especificações a seguir descritas:

2.2.3.1. Cor predominante: VERMELHO, com comprimento de onda de 610 a 650 nm.

2.2.3.2. Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 90 lúmens ANSI típico.

2.2.3.3. Cor predominante: BRANCO, com temperatura de cor de 6500°K típico.

- 2.2.3.4. Intensidade luminosa de cada Led Cristal de no mínimo 180 lúmens ANSI típico.
- 2.2.4. A intensidade de iluminação no ponto central da barra de intermitentes (H/V), de acordo com a metodologia da norma SAE 595 REVISED, durante o dia, deve ser de 10.000 candela-segundo/minuto, após 30 minutos com todos os LED ligados, ininterruptamente.
- 2.2.5. Nas laterais da barra de intermitentes, deverá haver iluminação lateral branca, conhecida como “luz de beco”, com interruptores próprios no painel de controle. A iluminação deverá ser de pelo menos 500 lúmens ANSI e 50.000 candelas, cada lado. O equipamento deve ter diâmetro máximo de 160 mm.
- 2.2.6. LUZES ESTROBOSCÓPICAS. Sistema composto por 02 (dois) sinalizadores instalados dentro dos faróis dianteiros, conforme marca/tipo/modelo do veículo, na cor branca, sincronizados face a face. Temperatura de cor de 6500°K típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 lúmens ANSI para cada sinalizador;
- 2.2.6.1. É proibida a instalação de luzes estroboscópicas na parte traseira do veículo.
- 2.2.6.2. Caso o tipo de veículo não seja adequado à solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas próximo aos faróis, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.
- 2.2.7. As portas dos veículos e a tampa do porta malas deverão receber fita reflexiva com 10 mm (± 1mm) de largura em toda a sua extensão.

2.3. **BARRA DE ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO**

- 2.3.1. Deverá ser fornecida barra de sinalização para orientação do fluxo do trânsito, na cor âmbar, com pelo menos 5 segmentos, e APENAS três sequências de operação: esquerda para direita, direita para esquerda e do centro para as bordas. Os LEDs deverão ter potência mínima de 01 W (um watt) e deverão utilizar ótica de refração com a utilização de lentes.
- 2.3.1.1. Cor predominante: ÂMBAR, com comprimento de onda de 585 a 595 nm.
- 2.3.1.2. Intensidade luminosa de cada Led âmbar de no mínimo 75 lúmens ANSI típico.
- 2.3.2. Deverão existir interruptores próprios no painel de controle para a barra de orientação de trânsito
- 2.3.3. A barra de orientação de trânsito deverá ser instalada dentro do veículo, colada ao para-brisas traseiro, na sua extremidade superior.
- 2.3.3.1. Caso essa instalação não seja possível ou não seja efetiva, a contratada deverá submeter as sugestões de instalação à CEEOp.
- 2.3.3.2. Não será aceita a utilização da parte posterior da barra de sinalização visual da emergência para realizar a função de orientação de trânsito.
- 2.3.3.3. A barra de orientação de trânsito não poderá ser instalada de maneira a atrapalhar a visualização da barra de sinalização visual de emergência.

2.4. **DISPOSITIVO ACÚSTICO**

- 2.4.1. Sirene eletrônica instalada em local adequado, com apenas um tom, que será fornecido pela contratante. O tom será composto pela alternância e sobreposição dos tons comumente utilizados em viaturas policiais (wail, yelp, super yelp e hi-lo)
- 2.4.1.1. A pressão sonora à frente do veículo não poderá ser inferior a 120dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a um metro de distância do veículo, a um metro de altura.
- 2.4.1.2. Será admitida a instalação de sirene de baixa frequência, desde que em adição à sirene principal
- 2.4.2. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.
- 2.4.3. Sistema de megafone com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000Hz e pressão sonora, a um metro do veículo e a um metro de altura, de no mínimo 100dB.

2.4.4. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.

2.5. PAINEL DE CONTROLE

2.5.1. Deverá ser fornecido painel de controle que concentre o controle da iluminação intermitente, iluminação de orientação de trânsito, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo.

2.5.2. O painel de controle deve seguir o posicionamento das teclas e características fornecidas pela CONTRATANTE, conforme desenho abaixo:





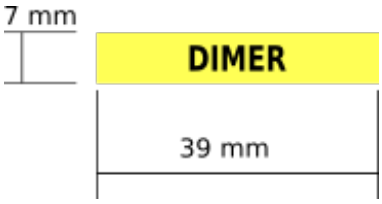
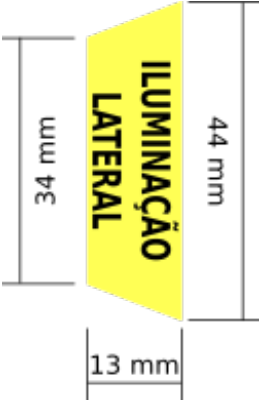
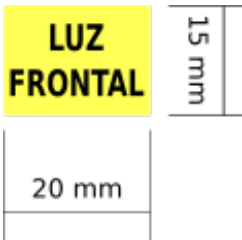
2.5.2.1. O painel de controle deverá ter o tamanho de 1 din (179 x 50 mm) e o seu desenho e funções das teclas deve seguir fielmente o exposto abaixo;

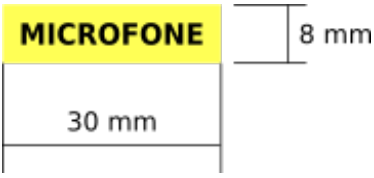
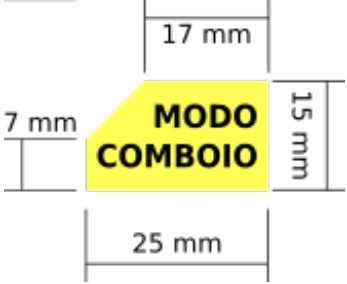

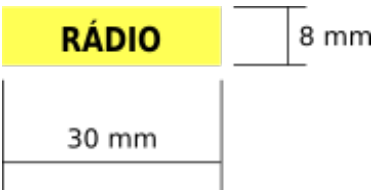
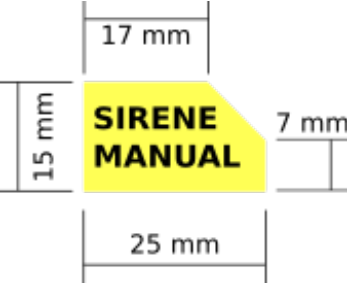
2.5.2.2. As distâncias horizontais e verticais entre teclas deverão ser de 3 mm com tolerância de 1 mm, as distâncias entre as teclas e as bordas da carenagem deverão ser de 5 mm com tolerância de 1 mm;

2.5.2.3. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta.

2.5.2.4. Os botões podem ter suas medidas e desenho levemente alterados para acomodar fixações (parafusos, presilhas, etc), desde que o desenho final seja previamente aprovado pela CEEOp.

| | Funções |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>O botão de emergência deve ligar simultaneamente a barra intermitente no padrão EMERGÊNCIA, ligar a sirene, iluminação auxiliar e estrobos.</p> |
| | <p>O botão de ronda deve ligar a barra de iluminação intermitente no padrão RONDA. Esta função não pode ser "acionável" quando o veículo estiver parado.</p> |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>O botão de ronda deve ligar a barra de iluminação intermitente no padrão PARADA. Esta função só pode ser “acionável” quando o veículo estiver parado.</p> |
|  | <p>Este botão tocará o som típico, característico (antigamente chamado de horn)</p> |
|  | <p>Este botão deve mudar a intensidade luminosa do próprio controlador entre os níveis fraco, forte e desligado. (luminosidade ainda a definir)</p> |
|  | <p>Este botão deve ligar a iluminação lateral (luz de beco) do lado correspondente ao que foi pressionado.</p> |
|  | <p>Este botão deve ligar todos os LED da parte dianteira da barra de iluminação simultaneamente, com luminosidade máxima, independentemente de outro modo de funcionamento selecionado, sem alterar a iluminação da parte posterior da barra. (Se PARADA estiver selecionado e LUZ FRONTAL for pressionado, a parte posterior da barra deve continuar se comportando de acordo com o padrão PARADA, e a parte dianteira deve se acender completamente.)</p> |
| | <p>Este botão permite a saída do áudio do DTT</p> |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Este botão permite a saída de áudio do F.M do rádio no sistema de auto falantes externos da viatura</p> |
|  | <p>Este botão desliga a parte posterior da barra de iluminação intermitente. Deve estar em posição de DESLIGADO sempre que o sistema for ligado.</p> |
|  | <p>Este botão deve controlar a barra de orientação de trânsito e sua iluminação de fundo deve ser composta de no mínimo 5 LED que devem piscar de maneira a indicar qual animação está sendo utilizada na barra luminosa. Outras formas de indicar a animação sendo exibida serão avaliadas pela CEEOp</p> |
|  | <p>Este botão permite a saída de áudio do rádio no sistema de auto falantes externos da viatura</p> |
|  | <p>Este botão deverá reproduzir o som típico, característico (antigamente chamado de man, manual ou piau)</p> |

2.5.2.5. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm, com exceção do botão de EMERGÊNCIA, cujo alto relevo deve ter cerca de 3 mm em relação ao painel.

2.5.2.6. Caso o modo RONDA esteja acionado e viatura venha a parar, o modo PARADA deve ser acionado automaticamente.

2.5.2.7. Caso a viatura inicie movimento com o modo PARADA em funcionamento, o sistema deve alternar automaticamente para o modo RONDA.

2.5.2.8. O sistema deve possuir sensor de luminosidade externa, para regular a intensidade da iluminação intermitente, entre os níveis DIA e NOITE

2.5.3. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem apenas três modos de operação: viatura parada, em ronda e em emergências. Não serão permitidas outras animações de iluminação. Seguem as descrições dos modos de operação:

2.5.3.1. Viatura parada: O sistema deve ligar a barra de iluminação superior e a iluminação secundária

auxiliar em padrão específico.

2.5.3.2. Viatura em ronda: O sistema deve ligar a barra de iluminação superior em padrão específico.

2.5.3.3. Viatura em emergência: O sistema deve ligar a barra de iluminação superior e a iluminação secundária auxiliar em padrão específico, as luzes estroboscópicas e o dispositivo acústico de emergência.

2.5.3.4. Os padrões serão definidos em momento oportuno, conforme necessidade e disponibilidade da contratada.

2.5.4. O módulo de controle deverá possuir a funcionalidade COMBOIO, ligável somente se o modo RONDA estiver selecionado, que deve desligar a parte posterior da barra de iluminação intermitente. Por vezes as viaturas deslocam-se por longo período em comboio, essa funcionalidade evita o ofuscamento.

2.5.5. O sistema deve adaptar-se automaticamente à condição de luminosidade ambiente, alterando a intensidade adotada pela barra de iluminação superior e pela iluminação secundária. Durante o dia a intensidade da luz vermelha deve ser de 10.000 candelas⁻¹ após 30 minutos com todos os LED ligados, ininterruptamente. Durante a noite a luminosidade deve ser reduzida automaticamente para 40% do valor de iluminação diurna, exceto na situação de EMERGÊNCIA.

2.5.5.1. A intensidade luminosa deverá ser comprovada através de laudo laboratorial.

2.5.6. O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser instalado no compartimento de carga ou em local definido pela Comissão de Acompanhamento das Adaptações, ficando afixado no painel apenas o painel de controle.

2.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2.6.1. A licitante vencedora deverá apresentar por ocasião da análise dos veículos, os seguintes documentos:

2.6.1.1. Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

2.6.1.2. Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE - *Society of Automotive Engineers*, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

2.6.1.3. Garantia total de 36 meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, LEDs, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores, conforme indicado no item 14.1.4 do Termo de Referência.

3. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

3.1. TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL PADRÃO TETRA

3.1.1. Painel frontal do equipamento deve possuir todos os controles necessários à utilização do equipamento como ajuste de volume, selecionador de canais e grupos e outros, visor alfanumérico com capacidade de receber mensagens curtas de texto (pelo menos 100 caracteres por mensagem), apresentar pelo menos a identificação do chamador, do grupo selecionado e/ou do registrado.

3.1.2. Deve possuir interoperabilidade com qualquer rede TETRA;

3.1.3. Deve permitir chamadas de voz individual e em grupo, chamadas de voz semi-duplex e Duplex, chamadas de voz para PABX e PSTN, chamadas normais, prioritárias ou de emergência, conforme habilitadas na rede;

3.1.4. Botão de sinalização de emergência e de chamada em prioridade de fácil localização e acionamento.

3.1.5. Botões para seleção de grupos de chamada de acesso direto, ou seja, sem necessidade de acionar comando no menu sendo a seleção realizada apenas pelo pressionamento dos botões.

3.1.6. Teclado padrão com numerais de 0 a 9, símbolos “#” e “*” e caracteres alfabéticos, similar ao utilizado em telefonia.

3.1.7. Capacidade de varredura de canais (SCAN) configurável e acionada diretamente no terminal

ou por meio de programação via aplicativo designado para esse fim.

- 3.1.8. Capacidade de gerar e receber chamadas de voz e dados individuais ou em grupo, todas criptografadas.
- 3.1.9. Capacidade para configuração e operação de ao mínimo 1.000 (mil) grupos de conversação em modo troncalizado e 500 (quinhentos) grupos de conversação em modo direto.
- 3.1.10. Todos os equipamentos deverão incorporar criptografia na interface ar pelo menos no padrão TEA1, além de suportar, no mínimo, os serviços de segurança definidos no padrão TETRA.
- 3.1.11. Capacidade para conexão, através de cabo incluso no fornecimento, a equipamento periférico de dados tipo computador portátil (*notebook*) ou de mesa (*desktop*) através de conector padrão USB.
 - 3.1.11.1. Poderá o terminal de rádio possuir conector padrão USB diretamente para conexão ou utilizar adaptador do conector do terminal para padrão USB desde que possibilite a troca de informações entre o terminal e o equipamento periférico com rendimento semelhante à conexão direta.
- 3.1.12. Potência de saída de áudio mínima de 5 (cinco) watts, podendo ser por altofalantes externos;
- 3.1.13. Conector de RF padrão BNC, UHF, N, mini UHF ou mini N, para uso de antena externa ao terminal;
- 3.1.14. As antenas de transmissão/recepção, instaladas em conjunto com os transceptores, devem ser apropriadas e dimensionadas a fornecer comunicação adequada, bem como os elementos que compõe o sistema irradiante – cabos, conectores e outros, que devem ser fornecidas com o equipamento. O sistema irradiante deverá ter pelo menos as seguintes características:
 - 3.1.14.1. O sistema irradiante deve ser multifunção, de quatro elementos em um único conjunto, com antenas para GPS, GSM/Celular, 3G UMTS, WLAN e TETRA, propiciando uma única furação no teto da viatura;
 - 3.1.14.2. Deve ser omni-direcional para as antenas GSM/Celular, 3G UMTS, WLAN e TETRA;
 - 3.1.14.3. O ganho mínimo do sistema irradiante para a rede TETRA deve ser de 2 dBi;
 - 3.1.14.4. O ganho mínimo do sistema irradiante para GSM/Celular, 3G UMTS e WLAN deve ser de 2 dBi;
 - 3.1.14.5. Para TETRA, GSM/Celular, 3G UMTS e WLAN a polarização deve ser vertical e para GPS a polarização deve ser radial direita;
 - 3.1.14.6. Impedância de 50 ohms \pm 10%;
 - 3.1.14.7. O range de frequência para a rede TETRA deve ser de pelo menos 380-400 Mhz;
 - I - Considera-se o range de frequência a faixa em que o VSWR da antena seja igual ou menor do que 1,5:1;
 - 3.1.14.8. O range de frequência para GSM/Celular deve ser de pelo menos 850 Mhz, 890-960 Mhz (GSM900) e de 1710-1880 Mhz (GSM1800);
 - 3.1.14.9. O range de frequência para 3G UMTS deve ser de pelo menos 1900-2170 Mhz;
 - 3.1.14.10. O range de frequência para WLAN deve ser de pelo menos 2200-2700 Mhz (2.4GHz WLAN) e de 5400-5800 Mhz (5.4 Ghz WLAN);
 - 3.1.14.11. O ganho LNA do GPS deve ser de pelo menos 25 dB;
 - 3.1.14.12. Conjunto com resistência equivalente IP66 pelo menos;
 - 3.1.14.13. Cabos independentes para TETRA, GPS, Celular e WLAN, com comprimento mínimo compatível com a configuração de instalação do conjunto irradiante no centro do teto do veículo e os equipamentos conectores no painel frontal do veículo;
 - I - Os terminais dos cabos devem ser tipo Plug SMA para Celular e Soquete SMA para WLAN;
 - a) Para TETRA e GPS os terminais dos cabos devem ser adequados ao transceptor, sem o uso de adaptadores;

- 3.1.15. As antenas, bem como sua instalação e regularização, devem estar em conformidade com as regulamentações legais, em especial as da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).
- 3.1.16. Incluir microfone de mão de fácil conexão ao terminal com baixa captação de ruído ambiente e tecla PTT (*push-to-talk*).
- 3.1.17. O transceptor deve possuir características físicas, elétricas e de radiofrequência nas condições estabelecidas abaixo:
- 3.1.17.1. Faixa de frequência de operação pelo menos de 380 a 400 MHz;
- 3.1.17.2. Temperatura de operação de pelo menos -5°C a +45°C;
- 3.1.17.3. Possibilidade de operar em ambientes com umidade relativa do ar superior a 75%;
- 3.1.17.4. Largura de faixa de canal de 25 kHz, conforme normatização da ANATEL;
- 3.1.17.5. Separação entre portadoras de transmissão e recepção de 10 MHz;
- 3.1.17.6. Resistente a choques e vibrações, pó e água, de acordo com a classificação de proteção IP54 ou melhor.
- 3.1.17.7. Potência de saída do transceptor de pelo menos 10 (dez) Watts, em conformidade com normas ANATEL;
- 3.1.17.8. Alimentação: tensão de alimentação do sistema de 12 VCC com cabo e fusível para conexão direta ao sistema de bateria do veículo;
- I - A instalação deve permitir que o transceptor possa permanecer ligado mesmo sem a chave na ignição do veículo;
- 3.1.17.9. Converter, se necessário, a alimentação de entrada para a alimentação nominal compatível com os equipamentos.
- 3.1.17.10. Sensibilidade do receptor igual ou melhor que -100 dBm para taxa de bits errados (BER) de no máximo 5%;
- 3.1.18. O transceptor deve permitir o envio e recebimento de mensagens curtas de dados a partir de aplicação remota para grupo ou terminal em particular;
- 3.1.18.1. Se necessários aplicativos adicionais para a plena utilização deste recurso estes devem ser fornecidos com suas licenças de uso irrestrito à Contratante, sem custos adicionais;
- 3.1.19. A resistência à água e poeira deverá ser pelo menos de acordo com IP54;
- 3.1.20. O transceptor deve ter integrado transmissor com tecnologia *bluetooth 2.0*;
- 3.1.20.1. A integração poderá ser através de dispositivo transmissor externo acoplado ao rádio móvel, permitindo a conexão de dispositivos externos *Bluetooth* com rádio móvel. Esse módulo deverá permitir a alternância entre a utilização de um dispositivo de áudio externo *Bluetooth* e o microfone ambiente da unidade de controle remoto, assim como a utilização do PTT *Bluetooth* adicional, este último sem necessidade de seleção.
- 3.1.21. O transceptor deve possuir painel frontal destacável e incluir cabo de comunicação entre o corpo do transceptor e a frente destacada, bem como suporte de painel para a frente destacada, visando instalação desta no painel frontal do veículo e o corpo em local distante até 6 metros do painel;
- 3.1.22. Deverá atender às normas vigentes no país regulamentadas pela ANATEL.
- 3.1.23. Com relação à mobilidade, o mínimo exigível é:
- 3.1.23.1. Para a seleção inicial de célula, deve ser realizada busca inicial na lista de últimas células vizinhas, busca em lista reduzida de células, definida por programação e escaneamento global da banda de frequência de trabalho, nesta ordem preferencial.
- 3.1.24. Para a re-seleção de célula não declarada, a troca de célula em casos nos quais não haja chamadas ativas deve atender às especificações no item 18.3.4.7 da norma ETS 300 392-2, ref [1].
- 3.1.25. Para a re-seleção de célula não proclamada e proclamada nos tipos 1, 2 e 3, a troca de célula

com restauração de chamada deve atender às especificações do item 18.3.4.7 da norma ETS 300 392-2, ref [1].

3.1.26. A interface de conexão com equipamentos externos deverá ter dois modos de funcionamento. O modo de comandos AT será usado para o controle remoto do equipamento. O modo PPP deverá ser usado para enviar pacotes de dados.

3.1.27. Controle remoto mediante comandos AT:

3.1.27.1. A comunicação entre os equipamentos deverá ser estabelecida usando a interface RS232, podendo ser utilizado outro meio, desde que pelo menos com a mesma eficiência.

3.1.27.2. A velocidade de transmissão dos dados deverá ser no mínimo de 9600 bps por default e deverá ser configurável pelo menos para valores de 2400 a 57600 bps.

3.1.27.3. Deverão ser suportados os caracteres e como fim do campo de dados, sendo que o conjunto de comandos AT para o controle remoto, definido no protocolo ETS 300 392-5v0.5 [2] compreende as seguintes categorias:

- I - Configuração da interface;
- II - Identificação do equipamento;
- III - Controle do rádio;
- IV - Gestão chamadas de voz;
- V - Gestão de SDS e estados.

3.1.28. Deve proporcionar a seguinte informação adicional via PEI:

3.1.28.1. Informação sobre as identidades dos usuários solicitantes e chamados.

3.1.28.2. Informação sobre a prioridade da chamada (se está ativado por programação)

3.1.29. A informação GPS deverá poder ser enviada via PEI, por polling ou por envio automático.

3.1.29.1. Deverá existir um comando AT específico para solicitar a informação GPS.

3.1.29.2. Deverá ser possível programar um intervalo periódico para enviar a informação GPS via PEI.

3.1.29.3. O formato de mensagem deverá poder ser selecionado por programação.

3.1.30. Sistema de posicionamento global (GPS) integrado ao terminal com possibilidade de transmissão automática, temporizada e configurável, e sempre quando realizar chamada das informações de georeferenciamento como latitude e longitude, bem como permitir sua visualização pelo visor e envio da informação a equipamento periférico de dados conectado ao terminal.

3.1.31. O sistema GPS descrito deverá ser interno ao terminal, com antena de recepção.

3.1.32. Desvio máximo de geoposicionamento de 10 metros em campo aberto.

3.1.33. Deverá incluir todo o hardware necessário que permita a construção de aplicações de GPS personalizadas.

3.1.33.1. Deverá poder ser desativado por programação.

3.1.34. O envio de informes de posição deverão poder ser feitos por envios de SDS tipo 4 a uma base de direções de GPS pré-definida ou mediante SDS tipo 3, que tem um formato reduzido.

3.1.35. Deverão poder ser definidas as bases de endereços GPS, a primária e a secundária.

3.1.36. A transmissão de informação da posição deve poder ser definida como Periódica e Por distância.

3.1.37. Os contadores de transmissão periódica por tempo e por distância deverão ser comandados remotamente, permitindo medir o tempo e a distância transcorridos desde o último envio de posição a direção primária.

3.1.38. Quando os parâmetros programáveis de tempo e/ou distância forem alcançados, deverá ser enviado um informe de posição atualizado a base de direções primária.

- 3.1.39. Deverá poder dispor da informação GPS via MMI ou via PEI.
- 3.1.40. Possuir, ao mínimo, protocolo de comunicação de interface aérea definido por padrão de radiocomunicação especificado por organismo padronizador nacional e/ou internacional, em especial nos quesitos de transmissão de voz e dados, segurança e criptografia e sinalização e autenticação de terminal na rede;
- 3.1.41. Desvio máximo de geoposicionamento de 10 metros em campo aberto.
- 3.1.42. A informação de geoposicionamento do terminal deverá ser disparada em formato texto de largura fixa contendo, no mínimo a latitude, a longitude, o ID do terminal e o nível de sinal;
- 3.1.43. Inclusos todos os componentes, materiais, peças, acessórios e serviços necessários e suficientes à correta e plena operação do sistema conforme descrito.
- 3.1.44. Possuir, ao mínimo, protocolo de comunicação de interface aérea definido por padrão de radiocomunicação especificado por organismo padronizador nacional e/ou internacional, em especial nos quesitos de transmissão de voz e dados, segurança e criptografia e sinalização e autenticação de terminal na rede;
- 3.1.45. Deve ser homologado pela ANATEL, na forma de sua regulamentação, tanto o equipamento quanto os demais agregados citados que se enquadrem como emissores de radiofrequência.
- 3.1.45.1. Os componentes acessórios de radiocomunicação, tais como antenas, Bluetooth e outros passíveis de certificação, deverão ter seus Certificados de Homologação apresentados no recebimento da fase de instalação.
- 3.1.46. O terminal deve permitir o envio de mensagens curtas de dados (mínimo 100 caracteres por mensagem) a partir do teclado do painel frontal ou por meio de equipamento periférico de dados, por meio de aplicação instalada, para grupo ou terminal em particular. Se necessário aplicativos adicionais para plena utilização deste recurso estes devem ser fornecidos com suas licenças de uso irrestrito pela Contratante, sem custos adicionais.
- 3.1.47. Possibilidade de *scanning* prioritário.
- 3.1.48. O terminal deve atender a Classe 3 de segurança do padrão TETRA, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Classe de segurança do padrão TETRA

| Classe | Autenticação | OTAR | Encriptação de interface aérea | Habilitação / desabilitação remota | Encriptação ponto a ponto |
|--------|--------------|------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 1 | P | - | - | O | P |
| 2 | P | P | O | O | P |
| 3 | O | O | O | O | P |

| | |
|----|-------------|
| P: | Opcional |
| O: | Obrigatório |

- 3.1.49. O equipamento deve suportar autenticação do terminal por parte da infraestrutura e autenticação mútua.
- 3.1.50. O processo de autenticação sempre deverá se iniciar pela infraestrutura, e o terminal poderá convertê-la ou não em uma autenticação mútua dependendo da programação do equipamento.
- 3.1.51. Caso a infraestrutura não se autenticar quando requiera o terminal, este deverá considerar que a rede não é válida e deve se desconectar da rede, fazendo nova tentativa após transcorrido algum tempo.
- 3.1.52. O terminal deve permitir desabilitação temporária e permanente.
- 3.1.53. Quando for feita uma desabilitação remota, se esta for temporária, a reabilitação do equipamento deverá poder ser feita mediante sinalização da infraestrutura. Se a desabilitação tiver sido permanente, o equipamento será bloqueado por completo e deverá ser programado de novo para fazê-lo operativo.

3.1.54. Deve permitir a atribuição/desatribuição dinâmica de grupos e sempre que um terminal receber dinamicamente um grupo ou ter um grupo dinâmico excluído, este deve soar um alerta informando via texto a atribuição ou desatribuição do grupo.

3.1.55. Deve permitir a escuta ambiente de forma remota, permitindo a um centro de controle, o *dispatcher*, escutar um equipamento que não estiver em uma chamada em curso, para saber o que está ocorrendo ao redor do equipamento, sem que este mostre nenhuma indicação visual nem acústica desta chamada.

3.1.56. Deve permitir a identificação de chamada, mostrando o número TETRA do usuário chamando ao usuário conectado.

3.1.57. Deve permitir aos usuários de uma chamada a identificação do terminal que está falando.

3.1.58. Deve permitir acesso prioritário, mediante configuração, de formas a viabilizar chamadas prioritárias em situações de congestionamento da rede TETRA.

3.1.59. O terminal deve ter a capacidade de efetuar entrada tardia, ou seja, entrar em uma chamada de grupo já estabelecida.

3.1.60. Com respeito à especificação de dados por pacotes, que subdivide-se na definição dos serviços proporcionados por cada uma das entidades que padronizam este serviço, tanto o protocolo de níveis TETRA, como a interface com o equipamento usuário do serviço; este serviço deve estar de acordo com a norma TS 100 392-5 v1.1.1, ref [13].

3.1.61. O terminal deve permitir a codificação e visualização do número ISSI (id) com pelo menos 7 (sete) dígitos.

3.1.62. O terminal deve possibilitar operar simultaneamente pelo menos até 15 grupos dinâmicos (DGNA).

3.1.63. O terminal deve permitir a função de *repeater e gateway*.

3.2. **PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSECTOR ANALÓGICO**

3.2.1. A viatura deverá estar completamente preparada para receber um rádio móvel em VHF banda baixa, conforme as seguintes especificações:

3.2.2. Faixa de frequência: de 42 a 50 MHz;

3.2.3. Potência de radiofrequência (RF): 60 W;

3.2.4. Sensibilidade de recepção EIA (12 dB SINAD): máximo 0,30 uV (microvolt);

3.2.5. Consumo de corrente máximo de 15 A quando transmitindo 60 W de potência de RF;

3.2.6. Peso de 2,5 Kg;

3.2.7. O rádio, quando instalado PELA CONTRATANTE, será instalado empregando kit de montagem remota, fixando somente a frente do rádio junto ao painel, na posição horizontal e em local que permita fácil manuseio dos botões e visualização do mostrador (display), tanto pelo motorista quanto pelo passageiro sentado no banco dianteiro direito, e a parte traseira do rádio em local diverso e que não reduza o espaço destinado a qualquer dos ocupantes do veículo. Desta maneira a fixação do corpo do rádio deverá estar em lugar diverso do painel frontal (atrás do banco traseiro, por exemplo).

3.2.8. A instalação deve ser realizada de forma que possibilite fácil substituição do rádio e fácil acesso aos cabos ligados na parte traseira do mesmo.

3.2.9. Antena VHF externa, tipo monopolo vertical, interligada ao rádio do item anterior, conforme as seguintes especificações:

3.2.9.1. Bobinada, ganho mínimo de 0 dB (2,15 dBi), com haste cilíndrica de aço inoxidável fixada à base através de mola em aço inox para torná-la articulável;

3.2.9.2. Impedância nominal de 50 Ohms;

3.2.9.3. Relação de ondas estacionárias (ROE) de no máximo 1,5:1 (um e meio para um);

3.2.9.4. Faixa de frequência de 46 a 49 MHz;

- 3.2.9.5. Instalada no teto do veículo, o mais centralizada possível, com chapa de aço de reforço sob o teto de no mínimo 15 x 15 cm, assegurada a continuidade elétrica entre o terra da antena e o teto do veículo;
- 3.2.9.6. Deverá ser deixada tampa plástica de 12 x 12 cm sob o forro do teto, centralmente posicionada sob a base da antena, parafusada e com a mesma cor do forro, de modo a possibilitar fácil acesso à base da antena em caso de manutenção;
- 3.2.9.7. Interligação da antena ao rádio através de cabo coaxial RG58C ou RGC58;
- 3.2.9.8. A haste da antena deve ser entregue devidamente dimensionada de modo a obter a relação de ondas estacionárias solicitada em toda a faixa de frequência informada, ou seja, entre as frequências de 46 e 49 MHz não poderá haver ROE maior do que 1,5:1 (um e meio para um);
- 3.2.9.9. A impedância nominal deverá ser atingida na frequência de ROE mínimo;
- 3.2.9.10. Para cada veículo, deverá ser fornecido relatório distinto de medição dos parâmetros de impedância e relação de onda estacionária do conjunto formado pelo cabo coaxial e a antena, conforme instruções abaixo:
- 3.2.9.11. Medições realizadas após o corte final da haste da antena e da instalação do cabo coaxial:
- 3.2.9.12. ROE e impedância em 46 MHz.
- 3.2.9.13. ROE mínimo encontrado e em que frequência.
- 3.2.9.14. Impedância na frequência de ROE mínimo.
- 3.2.9.15. ROE e impedância em 49 MHz.
- 3.2.9.16. Deve ser informada a marca e modelo do equipamento utilizado nas medições.
- 3.2.9.17. Deve ser assinado pelo responsável pela instalação.
- 3.2.9.18. A tolerância máxima admitida em relação à impedância nominal e ROE máximo é de 10%.
- 3.2.9.19. Os equipamentos de sinalização visual e acústica da viatura não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfiram na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela PRF. Da mesma forma, a operação do rádio transceptor não poderá interferir no funcionamento dos demais sistemas do veículo.
- 3.2.9.20. É de responsabilidade da empresa fornecedora a adequação do sistema, incluindo o corte da haste da antena, para que o mesmo atenda aos requisitos acima, sendo responsabilidade do Núcleo de Telemática (Nutel) da regional que receber a viatura a conferência da relação de ondas estacionárias e das demais especificações.

4. PROTEÇÃO BALÍSTICA

- 4.1. Os veículos entregues à Polícia Rodoviária Federal deverão possuir proteção balística nível III (de acordo com norma NIJ0101.04). As peças blindadas deverão ser: painel corta fogo, parabrisas dianteiro e portas dianteiras, exceto seus vidros.
- 4.2. Todas as modificações necessárias em virtude da instalação da proteção balística devem ser feitas, como reforço nas dobradiças das portas e possíveis adaptações nas peças de acabamento interno das viaturas.

5. PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os veículos deverão receber pintura predominante na cor azul noturno, sobreposta a cor azul original da pintura de fábrica, conforme especificações técnicas contidas no Manual de Identidade Visual da CONTRATANTE. Caso o fabricante não possua o azul original de fábrica, deverá sugerir à CONTRATANTE as cores originais semelhantes disponíveis para que a comissão designada escolha outra cor. O licitante deverá solicitar a normatização do padrão de pintura da CONTRATANTE no ato de assinatura do contrato. Em caso de dúvidas a CONTRATANTE poderá disponibilizar fotos de seus veículos com o grafismo descrito.
- 5.2. Sobre a pintura especial serão afixados os adesivos identificadores, conforme descrição abaixo, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas confeccionadas em vinil não refletivo. Após a aplicação de todos os adesivos deve ser aplicada

uma camada de proteção (verniz, liner, primer ou similar) para aumentar a vida útil dos adesivos.

5.3. Adesivos não refletivos:

- a) Material: Película PVC fundida tipo CAST, polimérica, específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner.
- b) Espessura: 0,06 a 0,08mm.
- c) Adesivo: acrílico à base de solventes, sensível à pressão.
- d) Encolhimento aplicado: máximo de 0,4mm.
- e) Adesão: 6,9 Kg/cm (superfície pintada).
- f) Resistência a tração: 5,7 Kg/cm.
- g) Alongamento: mínimo 100%.

5.4. Adesivos refletivos:

- a) Material: PVC fundido tipo CAST, flexível, com tecnologia de retro reflexão através de micro esferas de vidro encapsuladas, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner.
- b) Espessura: 0,16 a 0,22mm.
- c) Adesivo: acrílico a base de solventes, sensível à pressão.
- d) Encolhimento aplicado: máximo de 0,4mm.
- e) Adesão: 0,8 Kg/cm (superfície pintada).
- f) Resistência a tração: 1,8 Kg/cm.

5.5. Procedimentos para aplicação das películas adesivas:

- a) Tecnologia para transformação: recorte eletrônico.
- b) Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante.
- c) Recortes em todas as regiões de baixo relevo.
- d) Ausência completa de cantos vivos.
- e) Não aplicação das películas em regiões de borrachas.
- f) Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação.
- g) Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial.
- h) Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal.
- i) A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira).
- j) Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

5.6. A empresa contratada deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicado a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.

5.7. As licitantes interessadas em conhecer detalhadamente o grafismo da Instituição (padrão das cores e o layout da aplicação das cores e dos adesivos), deverão oficializar à Divisão de Licitações Contratos e Convênios – DICON, a fim de que seja agendada data em que poderão ter acesso a um exemplar das viaturas que atualmente se encontram em operação na CONTRATANTE.

5.8. Os veículos deverão ser entregues emplacados e licenciados na UF em que será entregue, constando no Certificado de Registro e Licenciamento do veículo a cor azul indicado no item 5.1.

5.9. A localização dos controles dos equipamentos requeridos, da antena VHF bobinada, bem como a de qualquer outro item que seja omissa nesta especificação ou julgada incompatível pela empresa

adaptadora, deverá ser submetida à Comissão de Especificação de Equipamentos Operacionais, para aprovação durante a fase de transformação dos veículos.

5.10. A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar laudos técnicos comprobatórios do atendimento aos quesitos exigidos em conformidade com as normas técnicas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 14/08/2017, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7698314** e o código CRC **FFD8946D**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 7698314



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO C - SEDÃ CARACTERIZADO

1. VEÍCULO BASE

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1. Veículo automotor, de passageiros, monobloco original de fábrica, em cor sólida, zero quilômetro de fábrica, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).

1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão.

1.1.3. Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima.

1.1.4. Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas.

1.1.5. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.

1.1.6. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.

1.1.7. Indicador do nível de combustível.

1.1.8. Indicador de temperatura de motor.

1.1.9. Sistema de abertura da tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista.

1.1.10. Iluminação no porta-malas com acendimento automático ao abrir a tampa traseira.

1.1.11. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.

1.1.12. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2. DESEMPENHO

1.2.1. Motor à gasolina ou multicomcombustível (gasolina ou álcool em qualquer proporção), aspirado ou turbocomprimido.

1.2.2. Relação peso modificado/potência menor ou igual a 11,7kg/cv

1.2.2.1. O peso modificado do veículo, adotado como padrão pela Polícia Rodoviária Federal é igual ao peso em ordem de marcha do veículo, somado a 50kg de equipamentos, somado ao peso médio de 3 policiais (82,5 kg), totalizando 297,5 kg.

1.2.3. Tempo de aceleração de 0 a 100 km/h igual ou menor a 9,7s

1.2.4. Velocidade máxima não inferior a 180km/h.

1.2.5. Transmissão manual ou automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso o sistema de troca de marcha tenha acionamento por “borboleta” atrás do volante, esse não deve ser o único modo de troca de marchas.

1.2.6. Tacômetro (conta-giros do motor).

1.3. SEGURANÇA

1.3.1. Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica.

1.3.2. Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema anti travamento (ABS com

gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD).

- 1.3.3. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central subabdominal ou de três pontos.
- 1.3.4. Sistema de retenção suplementar (*airbag*) de série com no mínimo 6 bolsas infláveis.
- 1.3.5. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa.
- 1.3.6. Desembaçador de vidro traseiro.
- 1.3.7. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro.
- 1.3.8. Barras de proteção lateral nas portas dianteiras e traseiras.
- 1.3.9. Sistema adicional de luz de parada (*brake light*).
- 1.3.10. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.

1.4. **RODAS E PNEUS**

1.4.1. Rodas de aço de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a contratada deverá consultar a CEEOp para que esta defina a medida a ser adotada.

1.4.2. O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas

1.4.3. O estepe deverá ser original de fábrica e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo.

1.5. **DIMENSÕES**

1.5.1. Compartimento de carga com volume mínimo de 430 litros conforme ABNT (tolerância de 5%).

1.5.2. Capacidade mínima do tanque de 52 litros de combustível (tolerância de 5%).

1.5.3. Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista.

1.5.4. Dimensões externas - comprimento mínimo: 4.525mm (tolerância de 1%); distância entre eixos mínima: 2.650mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.785mm (tolerância de 2%) e altura mínima: 1.470mm (tolerância de 2%).

2. **ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS**

2.1. Este veículo recebe todas as adaptações constantes do anexo B;

2.2. Na tampa do porta malas do veículo devem ser instalado conjunto luminoso secundário, constituído por, no mínimo, 02 módulos na cor vermelho rubi e 02 módulos azuis, e que deve ser acionado simultaneamente ao sistema de sinalização principal, em padrão de animação semelhante, quando a tampa do porta malas for aberta.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 07/07/2017, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6906077** e o código CRC **ABA73A3D**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 6906077



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO D - CAMINHONETE ABERTA CARACTERIZADA

1. VEÍCULO BÁSICO

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1.1. Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, com tração 4x4 permanente ou seletiva, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica, em cor sólida, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).
- 1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data de realização do pregão.
- 1.1.3. Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo.
- 1.1.4. Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas.
- 1.1.5. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.
- 1.1.6. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.
- 1.1.7. Indicador do nível de combustível.
- 1.1.8. Indicador de temperatura de motor.
- 1.1.9. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.
- 1.1.10. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2. DESEMPENHO

- 1.2.1. Motor a diesel, com turbo compressor e intercooler ou à gasolina ou multicomcombustível (gasolina ou álcool em qualquer proporção), aspirado ou turbocomprimido.
- 1.2.2. Relação peso modificado/potência menor ou igual a 13,5kg/cv
- 1.2.2.1. O peso modificado do veículo, adotado como padrão pela Polícia Rodoviária Federal é igual ao peso em ordem de marcha do veículo, somado a 50kg de equipamento, somado ao peso médio de 3 policiais (82,5 kg), totalizando 297,5 kg.
- 1.2.3. Velocidade máxima não inferior a 165km/h.
- 1.2.4. Transmissão manual ou automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso o sistema de troca de marcha tenha acionamento por “borboleta” atrás do volante, esse não deve ser o único modo de troca de marchas. Opção de sistema de tração integral, por meio de seletor interno de tração ou controle eletrônico, sendo permitida a tração integral permanente.
- 1.2.5. Tacômetro (conta-giros do motor). Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora.

1.3. SEGURANÇA

- 1.3.1. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica.
- 1.3.2. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de

frenagem (EBD).

1.3.3. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos.

1.3.4. Sistema de retenção suplementar (air-bag) duplo de série para os ocupantes dos bancos dianteiros.

1.3.5. Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa.

1.3.6. Bancos dianteiros individuais ou partidos com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro.

1.3.7. Sistema adicional de luz de parada (brake light).

1.3.8. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não exista como original de fábrica em outra versão do veículo.

1.4. **RODAS E PNEUS**

1.4.1. Rodas de aço de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a contratada deverá consultar a CEEOp para que esta defina a medida a ser adotada.

1.4.2. O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas

1.4.3. O estepe deverá ser original de fábrica e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo.

1.5. **DIMENSÕES**

1.5.1. Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.050 litros (tolerância de 10%).

1.5.2. Capacidade mínima do tanque de 80 litros de combustível (tolerância de 5%), com autonomia mínima de 800 quilômetros (tolerância de 5%).

1.5.3. Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais.

1.5.4. Dimensões externas - comprimento mínimo: 5.200 mm (tolerância de 2%); distância entre eixos mínima: 3.050 mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.780 mm (tolerância de 2%); altura mínima: 1.795 mm (tolerância de 2%).

1.5.5. Ângulo de entrada mínimo de 30° (tolerância de 10%), e ângulo de saída mínimo de 17° (tolerância de 10%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.6. Balanço traseiro máximo de 1.440mm (tolerância de 2%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.7. Capacidade total de carga, mínimo de 800 kg (tolerância de 5%), incluindo motorista e passageiros.

1.5.8. Suspensão original de fábrica, com altura livre mínima de 210 mm do solo (tolerância de 5%), considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio.

2. **ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS**

2.1. Além de todas as adaptações previstas no Anexo B deste Termo de Referência, os veículos deste anexo recebem as seguintes adaptações e acessórios:

2.2. Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg.

- 2.3. Gancho para rebocamento dianteiro.
- 2.4. Estribos laterais na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160Kg em cada uma das peças.
- 2.5. Barra de proteção anticapotamento (Santo Antônio) em aço na cor preta semi brilhante, e grade do vidro traseiro na cor preta semi brilhante com proteção até o teto do veículo, ambos conforme a especificação e material recomendado pelo fabricante do veículo.
- 2.6. Para-choques de impulsão (quebra mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo; cor preta semi brilhante; não pode haver interferência no funcionamento do sistema de retenção suplementar (*air-bag*).
- 2.7. Proteção da caçamba com revestimento em poliuretano automotivo, na cor preta, puro 100%, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à parte interna da carroceria do veículo (em forma de bacia e sem aba), com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D-4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração. Revestimento com espessura mínima de 05mm.
- 2.8. Capota ou lona do tipo marítima para cobertura completa da caçamba, com estrutura em alumínio, inclusive os suportes transversais. Fixada por meio de baguetes de encaixe ou fivelas, não podendo ser perfurada a carroceria do veículo para sua colocação. Quando da utilização da caçamba, deve permitir ser totalmente enrolada e presa com fitas de velcro.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 07/07/2017, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **6906152** e o código CRC **3B48BA06**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 6906152



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO E - CAMINHONETE FECHADA CARACTERIZADA

1. VEÍCULO BÁSICO

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1.1. Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, com tração 4x4 permanente ou seletiva, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica, em cor sólida, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).
- 1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão.
- 1.1.3. Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo.
- 1.1.4. Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas.
- 1.1.5. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.
- 1.1.6. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.
- 1.1.7. Indicador do nível de combustível.
- 1.1.8. Indicador de temperatura de motor.
- 1.1.9. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.
- 1.1.10. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2. DESEMPENHO

- 1.2.1. Motor a diesel, com turbo compressor e intercooler ou à gasolina ou multicomcombustível (gasolina ou álcool em qualquer proporção), aspirado ou turbocomprimido.
- 1.2.2. Relação peso modificado/potência menor ou igual a 13,5kg/cv
- 1.2.3. O peso modificado do veículo, adotado como padrão pela Polícia Rodoviária Federal é igual ao peso em ordem de marcha do veículo, somado a 50kg de equipamento, somado ao peso médio de 3 policiais (82,5 kg), totalizando 297,5 kg.
- 1.2.4. Velocidade máxima não inferior a 165km/h.
- 1.2.5. Transmissão manual ou automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso o sistema de troca de marcha tenha acionamento por “borboleta” atrás do volante, esse não deve ser o único modo de troca de marchas. Opção de sistema de tração integral, por meio de seletor interno de tração ou controle eletrônico, sendo permitida a tração integral permanente.
- 1.2.6. Tacômetro (conta-giros do motor). Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora.

1.3. SEGURANÇA

- 1.3.1. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica.
- 1.3.2. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de

frenagem (EBD).

1.3.3. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos.

1.3.4. Sistema de retenção suplementar (air-bag) duplo de série para os ocupantes dos bancos dianteiros.

1.3.5. Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa.

1.3.6.

1.3.7. Bancos dianteiros individuais ou partidos com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro.

1.3.8. Sistema adicional de luz de parada (brake light).

1.3.9. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não exista como original de fábrica em outra versão do veículo.

1.4. **RODAS E PNEUS**

1.4.1. Rodas de aço de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a contratada deverá consultar a CEEOp para que esta defina a medida a ser adotada.

1.4.2. O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas

1.4.3. O estepe deverá ser original de fábrica e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo.

1.5. **DIMENSÕES**

1.5.1. Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.050 litros (tolerância de 10%).

1.5.2. Capacidade mínima do tanque de 80 litros de combustível (tolerância de 5%), e autonomia mínima de 800 quilômetros (tolerância de 5%).

1.5.3. Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais.

1.5.4. Dimensões externas - comprimento mínimo: 5.200 mm (tolerância de 2%); distância entre eixos mínima: 3.050 mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.780 mm (tolerância de 2%); altura mínima: 1.795 mm (tolerância de 2%).

1.5.5. Ângulo de entrada mínimo de 30° (tolerância de 10%), e ângulo de saída mínimo de 17° (tolerância de 10%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.6. Balanço traseiro máximo de 1.440mm (tolerância de 2%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.7. Capacidade total de carga, mínimo de 1.050kg (tolerância de 5%), incluindo motorista e passageiros.

1.5.8. Suspensão original de fábrica, com altura livre mínima de 210 mm do solo (tolerância de 5%), considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio.

2. **ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS**

2.1. Além de todas as adaptações previstas no Anexo B deste Termo de Referência, os veículos deste anexo recebem as seguintes adaptações e acessórios:

2.2. Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº

197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg.

2.3. Gancho para reboque dianteiro.

2.4. Estribos laterais na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160Kg em cada uma das peças.

2.5. Barra de proteção anticapotamento (Santo Antônio) em aço na cor preta semi brilhante, e grade do vidro traseiro na cor preta semi brilhante com proteção até o teto do veículo, ambos conforme a especificação e material recomendado pelo fabricante do veículo.

2.6. Para-choques de impulsão (quebra mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo; cor preta semi brilhante; não pode haver interferência no funcionamento do sistema de retenção suplementar (*air-bag*).

2.7. COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E CONDUZIDOS

2.7.1. Compartimento de carga com espaço da capota subdividida em duas partes: 70% de cela para conduzidos e 30% de compartimento para equipamentos de trabalho.

2.7.2. Confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo.

2.7.3. Porta traseira em duas folhas, sendo a metade inferior com abertura para baixo aproveitando a tampa original do veículo, e a metade superior com abertura para cima com sistema de mola a gás para mantê-la aberta; sistema de travamento das tampas, com chave; vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de película de controle solar com transparência máxima de 5%.

2.7.4. A capota traseira deverá possuir também compartimentos para materiais, localizado na parte frontal da capota, com acessos pelas laterais direita e esquerda por meio de portas com sentido de abertura para cima, no modelo de asas de gaivota, com a máxima abertura diagonal permitida pelo dimensional da capota. A abertura dessas portas será por meio de sistema de dobradiças, fixadas em estrutura metálica para maior rigidez no fechamento e travamento das portas, e vedação com borrachas. O travamento externo deve ser por meio de trincos automotivos na cor preta, com chaves, sendo o compartimento proporcional a aproximadamente 30% do comprimento total da caçamba original do veículo, revestido internamente com borracha até a altura da caçamba, para alojamento de equipamentos diversos, com iluminação interna, acionada pela cabine do motorista, e com drenos para escoamento de líquidos.

2.7.5. Compartimento da cela proporcional a aproximadamente 70% do comprimento total da caçamba original; confeccionado em estrutura tubular de aço, com divisória para o compartimento de transporte de equipamentos feito revestimento em chapa lisa de aço, sendo o restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto; porta da cela independente da porta traseira externa de duas folhas, com sistema de travamento duplo externo por ferrolhos no lado esquerdo, com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda; os revestimentos laterais do compartimento de conduzidos deverão ser em chapa de aço perfurada com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintados na cor cinza ou preto semi-brilho.

2.7.6. A pintura externa e o grafismo da capota do compartimento traseiro deverão estar de acordo com o padrão da PRF.

2.7.7. Revestimento e proteção do assoalho da caçamba com chapa de alumínio corrugada, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro; laterais com revestimento interno de borracha até a altura da caçamba

2.7.8. O sistema de ar condicionado veículo deverá funcionar para toda a guarnição e inclusive no compartimento para transporte de conduzidos devendo ser complementado por caixa evaporadora adicional no compartimento de conduzidos. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota. Sistema de ventilação/exaustão através de ventiladores e exaustores instalados no teto do compartimento, com grade de proteção interna e acionamento pela cabine do

motorista, suficientes para renovação adequada do ar e a melhoria térmica no interior do compartimento.

2.7.9. Luminárias internas com pelo menos 9 W de potência, resistentes a vibração, com acionamento independente e pela cabine do motorista, sendo que a que for instalada no compartimento de conduzidos deverá ter grades metálicas de proteção.

2.7.10. O compartimento de conduzidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica, montado com acabamentos de policarbonato, fibras e demais materiais entre as chapas de aço, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os conduzidos. A característica do compartimento de conduzidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto.

2.7.11. No interior do compartimento para conduzidos, junto à divisória, deverão ser instalados no sentido inverso de marcha do veículo, ou seja, voltados para trás, assentos com cinto de segurança do tipo sub-abdominal para ao menos 02 (dois) conduzidos.

2.7.12. O peso da adaptação do compartimento para caçamba não deverá ultrapassar a carga útil do veículo original de forma a prejudicar o desempenho normal do veículo.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 07/07/2017, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6906183** e o código CRC **C196757C**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 6906183



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO F - CAMIONETA CARACTERIZADA

1. VEÍCULO BÁSICO

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1. Veículo automotor, tipo camioneta, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, em cor sólida, zero-quilômetro de fábrica, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).

1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato.

1.1.3. Quatro portas laterais e tampa traseira com abertura vertical.

1.1.4. Vidros originais de fábrica, que deverão abrir e fechar verticalmente acionados por mecanismo elétrico nas quatro portas.

1.1.5. Limpador com temporizador e lavador elétrico dos para-brisas dianteiro e traseiro.

1.1.6. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.

1.1.7. Indicador do nível de combustível.

1.1.8. Indicador de temperatura de motor.

1.1.9. Iluminação no porta-malas.

1.1.10. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.

1.1.11. Desembaçador de vidro traseiro.

1.1.12. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2. DESEMPENHO

1.2.1. Motor a gasolina ou multicomcombustível (gasolina ou álcool em qualquer proporção), aspirado ou turbo comprimido, com injeção eletrônica ou motor a diesel, com turbo compressor e intercooler.

1.2.2. Relação peso modificado/potência menor ou igual a 13,5 kg/cv

1.2.2.1. O peso modificado do veículo, adotado como padrão pela Polícia Rodoviária Federal é igual ao peso em ordem de marcha do veículo, somado a 50kg de equipamento, somado ao peso médio de 3 policiais (82,5 kg), totalizando 297,5 kg.

1.2.3. Tempo de aceleração de 0 a 100 km/h menor que 15 segundos

1.2.4. Velocidade máxima não inferior a 175km/h.

1.2.5. Transmissão manual ou automática, com sistema de tração 4x4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, inclusive com opção de marcha reduzida, sendo permitido a tração 4x4 permanente. Caso o sistema de troca de marcha tenha acionamento por “borboleta” atrás do volante, esse não deve ser o único modo de troca de marchas.

1.2.6. Tacômetro (conta-giros do motor).

1.3. SEGURANÇA

1.3.1. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica.

1.3.2. Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD).

1.3.3. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central subabdominal ou de três pontos.

1.3.4. Sistema de retenção suplementar (air-bag) duplo de série para os ocupantes dos bancos dianteiros.

1.3.5. Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa.

1.3.6. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro.

1.3.7. Sistema adicional de luz de parada (brake light).

1.3.8. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo.

1.4. **RODAS E PNEUS**

1.4.1. Rodas de aço de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a contratada deverá consultar a CEEOp para que esta defina a medida a ser adotada.

1.4.2. O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas

1.4.3. O estepe deverá ser original de fábrica e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo.

1.5. **DIMENSÕES**

1.5.1. Bagageiro com capacidade mínima de 470 litros (tolerância de 5%), e conforme ABNT.

1.5.2. Capacidade mínima do tanque de 63 litros de combustível (tolerância de 5%).

1.5.3. Capacidade para transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista.

1.5.4. Dimensões externas – comprimento mínimo: 4.615mm (tolerância de 1%); distância entre eixos mínima: 2.750mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.850mm (tolerância de 2%), altura mínima: 1.730mm (tolerância de 2%). As dimensões externas devem considerar o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

2. **ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS**

2.1. Além de todas as adaptações previstas no Anexo B deste Termo de Referência, os veículos deste anexo recebem as seguintes adaptações e acessórios:

2.2. Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg.

2.3. Estribos laterais na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160Kg em cada uma das peças.

2.4. Para-choques de impulsão (quebra mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo; cor preta semi brilhante; não pode haver interferência no funcionamento do sistema de retenção suplementar (*air-bag*).

2.5. Na tampa do porta malas do veículo devem ser instalado conjunto luminoso secundário, constituído por, no mínimo, 02 módulos na cor vermelho rubi e 02 módulos azuis, e que deve ser acionado simultaneamente ao sistema de sinalização principal, em padrão de animação semelhante, quando a tampa do porta malas for aberta.

2.6. COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E CONDUZIDOS

A fim de permitir a condução dos cidadãos, com a máxima segurança e dignidade, o compartimento traseiro do veículo, destinado ao transporte de bagagens deverá ser adaptado seguindo os seguintes critérios:

2.6.1. O habitáculo traseiro, destinado ao transporte de detidos deverá possuir dois assentos, fixados lateralmente, de modo que os dois conduzidos fiquem de frente um para o outro.

2.6.2. O assento deve prover encosto para a cabeça do detido, abrangendo a parte posterior e os dois lados da cabeça.

2.6.3. Deverá possuir cinto de segurança de 03 (três) pontos para dois passageiros.

2.6.4. O conjunto deve integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus ocupantes.

2.6.5. As peças que formam o conjunto deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos.

2.6.6. A tonalidade (cor) das peças deverá acompanhar o acabamento interior do veículo.

2.6.7. O interior do compartimento traseiro, destinado ao transporte de detidos, deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatório (ferramentas, estepe, etc) ou outras peças/partes existentes nesse compartimento.

2.6.8. Na parte interna da porta do compartimento traseiro, onde se localiza a sistema de fechadura, deverão ser providenciadas as alterações necessárias de forma a não permitir que os ocupantes desse compartimento possam ter acesso ou violar o sistema de abertura da porta.

2.6.9. A adaptadora deverá instalar uma divisória de proteção, confeccionada em fibra e policarbonato, a ser instalada transversalmente atrás do banco traseiro.

2.6.9.1. A divisória será formada por uma parte opaca (inferior), confeccionada em chapa de fibra com espessura não inferior a 3,5 mm, prolongando-se da base do piso do compartimento de traseiro até o alinhamento superior do banco traseiro, desconsiderando-se o encosto de cabeça, caso exista e uma parte transparente (superior), confeccionada em chapa de policarbonato com espessura não inferior a 3,5 mm, prolongando-se do alinhamento superior do banco traseiro até o teto.

2.6.9.2. A divisória deverá possuir sistema que permita a circulação suficiente de ar em todo o interior do veículo e estar, adequadamente fixada, por meio de uma estrutura tubular de aço com, no mínimo, 1 polegada de diâmetro e 2 mm de espessura, parafusada à carroçaria do veículo em, no mínimo, 6 pontos distintos.

2.6.10. O habitáculo traseiro deverá ser confeccionado em fibra, em uma única peça, com espessura não inferior a 3,5 mm, a ser moldada e aplicada em toda a extensão da base do compartimento traseiro, prolongando-se nas laterais e na parte anterior, até o alinhamento dos vidros, integrando-se perfeitamente ao veículo e às demais adaptações.

2.6.11. Deverá possuir, no mínimo, 2 pontos de drenagem com tampa.

2.6.12. Caso o estepe original seja alojado dentro do compartimento do porta-malas, este deverá ser reposicionado ou o revestimento do piso deverá possuir sistema de abertura para facilitar o acesso à peça.

2.6.13. Proteção dos vidros: todos os vidros deverão ser protegidos por chapas de aço perfuradas.

2.6.14. A característica do compartimento de detidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto.





do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6906207** e o código CRC **D3EF276A**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 6906207



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

ANEXO G - SEDÃ DESCARACTERIZADO

1. VEÍCULO BÁSICO

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1. Veículo automotor, de passageiros, monobloco original de fábrica, em cor sólida, zero quilômetro de fábrica, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).

1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão.

1.1.3. Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima.

1.1.4. Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas.

1.1.5. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.

1.1.6. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.

1.1.7. Indicador do nível de combustível.

1.1.8. Indicador de temperatura de motor.

1.1.9. Sistema de abertura da tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista.

1.1.10. Iluminação no porta-malas com acendimento automático ao abrir a tampa traseira.

1.1.11. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.

1.1.12. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2. DESEMPENHO

1.2.1. Motor à gasolina ou multicomcombustível (gasolina ou álcool em qualquer proporção), aspirado ou turbocomprimido.

1.2.2. Relação peso modificado/potência menor ou igual a 11,7kg/cv

1.2.2.1. O peso modificado do veículo, adotado como padrão pela Polícia Rodoviária Federal é igual ao peso em ordem de marcha do veículo, somado a 50kg de equipamentos, somado ao peso médio de 3 policiais (82,5 kg), totalizando 297,5 kg.

1.2.3. Tempo de aceleração de 0 a 100 km/h igual ou menor a 9,7s

1.2.4. Velocidade máxima não inferior a 180km/h.

1.2.5. Transmissão manual ou automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso o sistema de troca de marcha tenha acionamento por "borboleta" atrás do volante, esse não deve ser o único modo de troca de marchas.

1.2.6. Tacômetro (conta-giros do motor).

1.3. SEGURANÇA

1.3.1. Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica.

1.3.2. Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema anti travamento (ABS com

gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD).

- 1.3.3. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central subabdominal ou de três pontos.
- 1.3.4. Sistema de retenção suplementar (*airbag*) de série com no mínimo 6 bolsas infláveis.
- 1.3.5. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa.
- 1.3.6. Desembaçador de vidro traseiro.
- 1.3.7. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro.
- 1.3.8. Barras de proteção lateral nas portas dianteiras e traseiras.
- 1.3.9. Sistema adicional de luz de parada (*brake light*).
- 1.3.10. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.

1.4. **RODAS E PNEUS**

1.4.1. Rodas de aço de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a contratada deverá consultar a CEEOp para que esta defina a medida a ser adotada.

1.4.2. O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas

1.4.3. O estepe deverá ser original de fábrica e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo.

1.5. **DIMENSÕES**

1.5.1. Compartimento de carga com volume mínimo de 430 litros conforme ABNT (tolerância de 5%).

1.5.2. Capacidade mínima do tanque de 52 litros de combustível (tolerância de 5%).

1.5.3. Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista.

1.5.4. Dimensões externas - comprimento mínimo: 4.525mm (tolerância de 1%); distância entre eixos mínima: 2.650mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.785mm (tolerância de 2%) e altura mínima: 1.470mm (tolerância de 2%).

1.5.5.

2. **ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS**

2.1. Este veículo recebe apenas as adaptações constantes do anexo B, EXCETO as adaptações 1.2.2, 1.3.3, 2 (todo o capítulo) e 4 (todo o capítulo)

2.2. Características exclusivas deste veículo:

2.2.1. Deve ser fornecido sinalizador de emergência removível, em LEDs vermelhos, com cúpula injetada em policarbonato translúcido, com base magnética e ventosa de borracha, e cabo espiralado com plugue tipo acendedor de cigarros.

2.2.2. Os veículos deverão ser com cores aleatórias, sendo metade com pinturas sólidas e a outra com pinturas metálicas, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado, conforme a ser definido em Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 07/07/2017, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº

8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR**, **Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6906229** e o código CRC **1E15A435**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 6906229



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO H - CAMINHONETE PARA OFF-ROAD SEVERO

1. VEÍCULO BÁSICO

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1.1. Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, com tração 4x4 permanente ou seletiva, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica, em cor sólida, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).
- 1.1.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data de realização do pregão.
- 1.1.3. Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo.
- 1.1.4. Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas.
- 1.1.5. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.
- 1.1.6. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.
- 1.1.7. Indicador do nível de combustível.
- 1.1.8. Indicador de temperatura de motor.
- 1.1.9. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.
- 1.1.10. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2. DESEMPENHO

- 1.2.1. Motor a diesel, com turbo compressor e intercooler ou à gasolina ou multicomcombustível (gasolina ou álcool em qualquer proporção), aspirado ou turbocomprimido.
- 1.2.2. Relação peso modificado/potência menor ou igual a 24 kg/cv
- 1.2.2.1. O peso modificado do veículo, adotado como padrão pela Polícia Rodoviária Federal é igual ao peso em ordem de marcha do veículo, somado a 50kg de equipamento, somado ao peso médio de 3 policiais (82,5 kg), totalizando 297,5 kg.
- 1.2.3. Velocidade máxima não inferior a 90 km/h.
- 1.2.4. Transmissão manual ou automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso o sistema de troca de marcha tenha acionamento por “borboleta” atrás do volante, esse não deve ser o único modo de troca de marchas. Tração integral permanente ou seletiva, por meio de seletor interno de tração ou controle eletrônico.
- 1.2.5. Tacômetro (conta-giros do motor).

1.3. SEGURANÇA

- 1.3.1. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica.
- 1.3.2. Freios nas quatro rodas a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas.
- 1.3.3. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos.

1.3.4. Sistema de retenção suplementar (air-bag) duplo de série para os ocupantes dos bancos dianteiros.

1.3.5. Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa.

1.3.6. Bancos dianteiros individuais ou partidos com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro.

1.3.7. Sistema adicional de luz de parada (brake light).

1.3.8. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não exista como original de fábrica em outra versão do veículo.

1.4. **RODAS E PNEUS**

1.4.1. Rodas de aço de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a contratada deverá consultar a CEEOp para que esta defina a medida a ser adotada.

1.4.2. O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas

1.4.3. O estepe deverá ser original de fábrica e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo.

1.5. **DIMENSÕES**

1.5.1. Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.050 litros (tolerância de 10%).

1.5.2. Capacidade mínima do tanque de 80 litros de combustível (tolerância de 5%), e autonomia mínima de 800 quilômetros (tolerância de 5%).

1.5.3. Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais.

1.5.4. Dimensões externas - comprimento mínimo: 5.200 mm (tolerância de 2%); distância entre eixos mínima: 3.050 mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.780 mm (tolerância de 2%); altura mínima: 1.795 mm (tolerância de 2%).

1.5.5. Ângulo de entrada mínimo de 50° (tolerância de 10%), e ângulo de saída mínimo de 28° (tolerância de 10%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.6. Balanço traseiro máximo de 1.440mm (tolerância de 2%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.7. Capacidade total de carga, mínimo de 800 kg (tolerância de 5%), incluindo motorista e passageiros.

1.5.8. Suspensão original de fábrica, com altura livre mínima de 230 mm do solo (tolerância de 5%), considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio.

1.5.9. Profundidade de passagem a vau de no mínimo 700 mm, com captação de ar a pelo menos 900 mm de altura, para evitar que as ondulações da água entrem pela captação de ar;

2. **ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS**

2.1. Além de todas as adaptações previstas no Anexo B deste Termo de Referência, os veículos deste anexo recebem as seguintes adaptações e acessórios:

2.2. Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg.

- 2.3. Gancho para reboque dianteiro.
- 2.4. Estribos laterais na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160Kg em cada uma das peças.
- 2.5. Barra de proteção anticapotamento (Santo Antônio) em aço na cor preta semi brilhante, e grade do vidro traseiro na cor preta semi brilhante com proteção até o teto do veículo, ambos conforme a especificação e material recomendado pelo fabricante do veículo.
- 2.6. Para-choques de impulsão (quebra mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo; cor preta semi brilhante;
- 2.7. Gancho ou anilha para rebocamento. No mínimo um na parte dianteira e um na parte traseira.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 14/08/2017, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 17/08/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7700462** e o código CRC **5F62A23C**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 7700462



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

ANEXO I - JUSTIFICATIVAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este documento apresenta as justificativas para as especificações de todos os itens dos anexos do termo de referência, aonde estão descritas as características técnicas e necessidades operacionais.

Anexo B – Caracterização, equipamentos de sinalização visual e acústica e equipamentos de comunicação

| Item | Justificativa |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Um sistema mal dimensionado ou sub dimensionado poderá originar uma pane na viatura ou até mesmo causar uma sobrecarga no sistema, podendo ocorrer curto circuito, queima de equipamentos ou em casos excepcionais até mesmo incêndio do veículo. Os periféricos do sistema elétrico das viaturas são usados constantemente e por períodos longos. O sistema deve ser bem projetado, pois o uso de sirene, luzes intermitentes devem estar em pleno funcionamento, pois fazem toda a diferença na hora de uma emergência. Um sistema bem dimensionado vai garantir que a bateria esteja devidamente carregada. O período de utilização da viatura policial é de 24 horas, ocasião em que permanecerá com o sistema de sinalização visual de emergência constantemente acionado e com os equipamentos de comunicação ligados. 75% do período de utilização correspondem ao veículo em patrulhamento (deslocamento) e 25% ao veículo estacionado, sendo que nesta situação o veículo permanecerá com seu motor desligado. |
| 1.1.2 | Alguns equipamentos usados pela PRF são alimentados através destas tomadas 12V, são eles: GPS, EDA, Etilômetro, Notebook, celular, etc. |
| 1.1.3.1 | O travamento automático das portas deverá ser desligado/inativado, ou seja, o veículo ao entrar em movimento não deve travar as portas. No caso de uma viatura policial este mecanismo é inviável por retardar o tempo de desembarque, pois exige o acionamento de um botão para o destravamento das portas. Numa abordagem, por exemplo, o policial necessita de um desembarque rápido, e é necessário que todos consigam abrir suas portas de forma independente, simplesmente abrindo a maçaneta independente do acionamento de um botão ou mecanismo similar |
| 1.1.4 | Devido à Lei 13.290/2016, é necessário que as viaturas da Polícia Rodoviária Federal mantenham seus faróis acesos durante o dia. Para evitar o descumprimento da lei pelos policiais, considerando situações de embarque tático e abordagens frequentes, é salutar a adoção de medida que automatize a ligação e o desligamento dos faróis. Porém, devido a necessidades operacionais, como abordagens noturnas em que o efeito surpresa é desejável, deve ser possível o desligamento manual dos faróis. o desligamento proposital dos farois proporciona, em uma abordagem noturna, o efeito surpresa em favor do policial. O usuário abordado caso seja um infrator social não terá a percepção de quantos policiais estão no interior da viatura, tornando a abordagem mais segura para os policiais e para os infratores. |
| 1.1.5 | Bastante necessário para uso em acidentes e algumas abordagens no período noturno |

| | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.0 | e em locais de pouca iluminação. |
| 1.2.1 | Em virtude do constante embarque e desembarque dos policiais, seja nas abordagens, auxílios a usuários ou atendimento a acidentes muitas vezes em terrenos com lama, barro e em dias de chuva este material deve ser resistente, de fácil retirada, limpeza e que não absorva água. |
| 1.2.2 | Nas viaturas policiais é muito constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso os policiais estão usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com o banco e conseqüentemente um desgaste prematuro. Estas capas removíveis vão proteger e aumentar a vida útil dos bancos e facilitar a lavagem dos mesmo. |
| 1.3.1 | Item bastante importante e que vem sendo muito usado ultimamente, inclusive saindo de fábrica em vários modelos. É um facilitador na hora de estacionar o veículo, evitando pequenas colisões e até atropelamentos, além de auxiliar a preservar o patrimônio público e reduzir custos com reparos. A que se observar que o veículo aqui discriminado possui dimensões maiores do que a média dos automóveis e tem a visibilidade prejudica quando se utiliza o retrovisor interno em manobras de marcha ré, haja vista a parte traseira do veículo longa e alta. |
| 1.3.2 | A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007-CONTRAN proporcionam aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV, além de não deixar os PRF's visualmente expostos em uma abordagem, pois gera no fiscalizado uma incerteza de quantos policiais estão na viatura, evitando possibilidade de reação quando se tratar de um infrator social. |
| 1.3.3 | Muitos veículos não dispõem desta informação e não é raro abastecer o veículo com o combustível errado. A simples colocação desta etiqueta é um elemento importante que vai alertar quem estiver abastecendo e evitar a colocação de um combustível que não seja o indicado para a viatura, o que ocasionaria uma pane e poderia até ocasionar danos mais graves ao motor do veículo. Outro fator a se levar em consideração é que as viaturas são conduzidas por diversos policiais e estes policiais por vezes conduzem diferentes viaturas em um mesmo plantão de serviço. |
| 1.3.4 | Considerando que durante muitas ações criminais os meliantes distribuem equipamentos destinados a furar pneus, popularmente chamados de "miguelitos" com a intenção parar a reação das forças policiais com a imobilização das viaturas. O selante aplicado nos pneus garante a segurança dos policiais e permite a continuidade da ação policial. |
| 1.3.5 | É necessário para a guarda de diversos itens, como CRLV, Cartão de Abastecimento, Cartão de Manutenção, Parte Diária entre outros, além de armazenar organizadamente os itens citados. |
| 2.1.2 | Condições climáticas comuns no Brasil |
| 2.1.3 | Aumentar a durabilidade dos equipamentos, em especial as lentes da iluminação |

| | |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.3 | intermitente, que quando muito arranhadas perdem eficácia |
| 2.1.4 | Condições de trabalho comuns durante o serviço policial. |
| 2.1.5 | Evitar o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. |
| 2.1.6 | Normas adotadas internacionalmente para verificar qualidade construtiva, resistência à vibração e luminosidade. |
| 2.2.1 | O formato busca otimizar a visualização da sinalização e o tamanho segue o padrão do mercado para o veículo aqui discriminado. |
| 2.2.2 | Visa aumentar a visibilidade que a viatura possui para outros motoristas. Estudos realizados nos Estados Unidos apontam que a região entre os faróis é a região vista com maior facilidade quando a viatura está próxima ao veículo da frente. |
| 2.2.3 | Padrão de lâmpadas led's disponíveis para este sistema de iluminação. As cores são as utilizadas regularmente pela PRF. |
| 2.2.4 | Intensidade luminosa necessária para garantir a visibilidade da iluminação de emergência durante o dia |
| 2.2.5 | Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia sem a necessidade de desembarque dos policiais. |
| 2.2.6 | Melhora a visualização da viaturas em situações que exigem a utilização desta iluminação. |
| 2.2.7 | Garantir a visualização da viatura |
| 2.3 | Muito utilizado nas situações de orientação do trânsito por motivos de obstrução da via ou de fiscalização. Essencial para melhorar a visualização da viatura e orientar os outros veículos a direção ou faixa de rolamento correta para transitar. A cor segue os padrões estabelecidos para o fim ao qual a sinalização se destina. |
| 2.3.3 | Estudos realizados no Estados Unidos apontam a melhora da visualização das barras quando são utilizadas barras separadas e se existe separação vertical entre elas. |
| 2.4.2 | Garantir o bom funcionamento do sistema na utilização policial segundo padrões internacionalmente estabelecidos. |
| 2.4.3 | Necessário para a segurança do policial e para que as ordens emanadas por ele sejam perfeitamente entendidas pelo destinatário. |

| | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.5.2 | Uma necessidade apontada como fundamental por 88,8% dos PRF é a padronização de um único modelo de painel de controle, independentemente da empresa contratada |
| 2.5.6 | Visa facilitar sua utilização por qualquer policial embarcado nos bancos dianteiros do veículo, sem a necessidade de acender a luz interna. Encontra-se cada vez mais dificuldade para instalar equipamentos no interior dos painéis de veículos, em virtude da quantidade de itens de segurança (airbags), dispositivos elétricos, por isso, a instalação no compartimento de carga. |
| 4.1 | A Proteção Balística na parte frontal do veículo deve-se a estudos realizados pela PM/SP, maior efetivo policial do país, que indicam que 97% dos impactos de armas de fogo contra as guarnições da PM/SP nos últimos anos foram na parte frontal do veículo, destes 70% no parabrisas. Também, justifica-se pela redução do aumento de peso do veículo, pois acrescentando proteção balística nestas três (03) partes, soma-se um total entre 45kg a 55kg em veículos sedã e 50 a 70kg em caminhonetes e camionetas, não havendo assim necessidade de grandes alterações nos sistemas de freios e suspensão. A exclusão do parabrisas traseiro do item, se deve ao histórico de impactos na partes traseira do veículo em confrontos e ações policiais, além da redução no custo de aquisição e adaptação. |

Anexo C – Sedã Caracterizado

| Item | Justificativa |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Este tipo de veículo é o que mais se enquadra nos serviços ostensivos e em patrulhamento realizados pela PRF em perímetro urbano e nas regiões metropolitanas, onde as boas condições do asfalto favorecem o seu desempenho, pois permitem deslocamento com maior rapidez e agilidade nas estradas das regiões metropolitanas com trânsito intenso. Tem boa dirigibilidade, aceleração, frenagem, retomadas e estabilidade, bem como dispõe de espaço interno no compartimento de carga que permite acomodação de diversos equipamentos de uso policial. |
| 1.1.2 | Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado. |
| 1.1.3 | Como o veículo terá uso policial, será necessária aquisição de um veículo quatro portas que possibilita o rápido embarque/desembarque dos integrantes das equipes, as quais podem ser formadas por até 4 policiais. A abertura vertical para cima promove um eficaz manejo dos equipamentos utilizados no serviço policial. |
| 1.1.4 | O sistema de vidro elétrico proporciona aos integrantes do veículo maior praticidade, fazendo com que o policial não desvie a atenção e fique com o foco voltado para o trânsito e o que acontece ao seu redor, bem como facilita o manejo de equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros. |

| | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.5 | Item de suma importância para limpar o para-brisa através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos. |
| 1.1.6 | É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se mais rápido e simples a regulagem dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos condutores das viaturas. |
| 1.1.7 | Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, através da leitura do mesmo o condutor poderá antecipar ou prorrogar um abastecimento. Indicador essencial para que o veículo não fique sem combustível. |
| 1.1.8 | O motor tem uma faixa de temperatura que é considerada ideal. Temperaturas muito acima do máximo ou abaixo do mínimo são extremamente prejudiciais ao motor. Este indicador mostra em graus centígrados ou através de um indicador de temperatura que vai do azul ao vermelho. Interpretar devidamente estas informações são importantes para preservação do motor e de sua vida útil. |
| 1.1.9 | No uso policial é importante pois o motorista não precisaria desembarcar nem desligar o veículo para retirar algum material do porta-malas, otimizando o trabalho policial. Por exemplo: Um viatura composta por quatro policiais deslocasse para atender um acidente de trânsito onde os veículos ficaram sobre a pista, desta forma será necessário que a viatura pare sobre a faixa de rolamento para que três policiais desçam e possam retirar os cones e demais materiais do porta-malas sem que a viatura seja desligada (equipamentos de sinalização intermitente ligados) e o motoristas continue a postos para iniciar outros deslocamentos e paradas a fim de poder sinalizar com segurança a via e evitar outros acidentes. |
| 1.1.10 | Importante para visualizar o interior do porta malas ou de algum equipamento em seu interior sem a necessidade de uso de lanternas. |
| 1.1.11 | Esta grande protetora evita que não só o cárter como outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo. |
| 1.1.12 | Especialmente por se tratar de uma viatura policial, é imprescindível que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios. |
| 1.2.1 | Estas são as todas as versões disponíveis no mercado para veículos do tipo sedã médio. |
| 1.2.2 | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base o sedã vencedor das duas últimas licitações, o Renault Fluence, e realizando o cálculo de relação peso modificado/potência, chegamos ao número de 11,7 kg/cv |
| | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que |

| | |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2.3 | atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base o sedã vencedor das duas últimas licitações, o Renault Fluence, e consultando a imprensa especializada encontramos o tempo de aceleração de 0 a 100 km/h igual a 9,7s |
| 1.2.4 | Por vezes, desde que em condições adequadas, com todos os dispositivos de sinalização acionados e com segurança, as viaturas policiais necessitam imprimir velocidades acima do regulamentar para o atendimento de ocorrências e acompanhamentos táticos. |
| 1.2.5 | São os sistemas mais utilizados no mercado e são de fácil operação e tem um bom custo-benefício. |
| 1.2.6 | Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora. |
| 1.3.1 | O sistema de direção hidráulica e seus derivados fazem parte de boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo, sendo mais adequado à atividade de patrulhamento. |
| 1.3.2 | O EBD otimiza o sistema de frenagem, sendo imprescindível para o uso policial. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos depositados sobre ele. |
| 1.3.3 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança. |
| 1.3.4 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. |
| 1.3.5 | O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes do veículo maior conforto, também tem a função de desembaçar o para-brisa e demais vidros do veículo, proporcionando melhor visibilidade e conseqüentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação. |
| 1.3.5 | Igualmente importante pois garante que o vidro seja desembaçado e melhora consideravelmente a visibilidade através do vidro traseiro. |
| 1.3.6 | Garantir visibilidade traseira em situações que poderiam embaçar os vidros |
| | Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do |

| | |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.7 | assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes. |
| 1.3.8 | Em caso de colisão lateral, as barras protegem os integrantes do veículo. |
| 1.3.9 | Facilita a visualização dos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando acionando o sistema de freio. É um sistema bem simples e muito útil na prevenção de acidentes. |
| 1.3.10 | Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito evitando problemas de fixação e problemas elétricos, que geralmente ocorrem em sistemas adaptados. |
| 1.4.1 | As rodas de aço são mais baratas, mais fáceis de reparar e mais resistentes a quebras. As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.2 | As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.3 | Os estepes provisórios (pneus e rodas de dimensões diferentes que se destinam ao uso temporário) não são adequados ao trabalho policial, pois é inadmissível a hipótese em que a viatura utilizando o estepe provisório não possa empreender acompanhamento tático ou atender chamado para atendimento em velocidade limitada, com percurso limitado pelas características do estepe. |
| 1.5.1 | Uma viatura de uso policial necessita de um compartimento de carga compatível com o material que é necessário ter numa viatura operacional, tais como: cones, radar, etilômetro, EDA, etc. Além de equipamentos como coletes, armamentos, bolsas dos PRF'S, pois estas viaturas também são usadas constantemente em operações policiais por todo o país, onde se exigisse a capacidade descrita acima para atendimento da demanda policial. |
| 1.5.2 | Com este volume do tanque garantimos autonomia e tempo de funcionamento considerável, uma vez que por vezes os veículos policiais ficam parados e com motor em funcionamento por horas, sobretudo em fiscalizações estáticas ou no atendimento à vítimas de acidentes de trânsito. Além disso não é raro que os postos de abastecimento fiquem a distâncias muito elevadas dos Postos e Delegacias da PRF, haja vista que a PRF utiliza somente, por força de contrato, de postos credenciados a rede TICKETCAR. |
| 1.5.3 | Este item está intimamente ligado ao aspecto das dimensões do carro, que inclusive é um dos itens que está referendado com dimensões mínimas para largura, altura, medidas externas e distância entre eixos. Muitas vezes o deslocamento dos policiais em missões fora da regional é realizado com nossas viaturas com 5 Policiais em seu interior que devem ser acomodados de maneira confortável. E não obstante, sedãs médios para quatro passageiros, caso estejam disponíveis no mercado nacional, não comportariam |

| | |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | quatro policiais devidamente equipados com o armamento e os equipamentos individuais. |
| 1.5.4 | Estes parâmetros estão dentro da média dos veículos tipo sedã médio e a distância entre eixos e demais medidas garantem aos integrantes do veículo conforto para longos deslocamentos e facilidade para manuseio de equipamentos policiais, bem como um bom espaço interno, além de que uma boa distância entre-eixos gera maior estabilidade em curvas de alta velocidade. As dimensões apresentadas proporcionam ao veículo um bom balanço traseiro e dianteiro, bem como uma boa distribuição do peso do veículo, o que torna o veículo dinamicamente mais estável. |

Anexo D – Caminhonete Aberta Caracterizada

| Item | Justificativa |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Possuem também bons índices de aceleração, retomada, velocidade final, estabilidade e força, o que perfaz as principais necessidades das nossas equipes de ronda e nos mais variados ambientes. Este tipo de veículo é o que mais se enquadra nos serviços ostensivos e em patrulhamentos realizados pela PRF em perímetro rural e em locais onde são necessários grandes deslocamentos sem muitas vezes contar com um posto de abastecimento ou em situações onde as rodovias estão em péssimas condições de preservação e até mesmo rodovias sem pavimentação. Esta configuração permite deslocamentos seguros e possibilidade de transposição de obstáculos e intempéries ocasionadas pelo mau tempo e pela preservação da rodovia. Este tipo de veículo possui maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, suspensão reforçada, maior altura do solo, e maior capacidade de transporte de equipamentos necessários às atividades da PRF, sem falar que possui ótimo espaço interno para melhor acomodação dos policiais, principalmente em longos deslocamentos. |
| 1.1.2 | Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado. |
| 1.1.3 | Como o veículo terá uso policial, será necessária aquisição de um veículo quatro portas que possibilita o rápido embarque/desembarque dos integrantes das equipes, as quais podem ser formadas por até 4 policiais. |
| 1.1.4 | O sistema de vidro elétrico proporciona aos integrantes do veículo maior praticidade, fazendo com que o policial não desvie a atenção e fique com o foco voltado para o trânsito e o que acontece ao seu redor, bem como facilita o manuseio de equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros. |
| 1.1.5 | Item de suma importância para limpar o para-brisa através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos. |
| | É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se |

| | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.6 | mais rápido e simples a regulagem dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos condutores das viaturas. |
| 1.1.7 | Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, através da leitura do mesmo o condutor poderá antecipar ou prorrogar um abastecimento. Indicador essencial para que o veículo não fique sem combustível. |
| 1.1.8 | O motor tem uma faixa de temperatura que é considerada ideal. Temperaturas muito acima do máximo ou abaixo do mínimo são extremamente prejudiciais ao motor. Este indicador mostra em graus centígrados ou através de um indicador de temperatura que vai do azul ao vermelho. Interpretar devidamente estas informações são importantes para preservação do motor e de sua vida útil. |
| 1.1.9 | Esta grande protetora evita que não só o cárter como outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo. |
| 1.1.10 | Especialmente por se tratar de uma viatura policial, é imprescindível que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios. |
| 1.2.1 | Todas as possibilidades de motorização estão contempladas. |
| 1.2.2 | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base as caminhonetes vencedoras das duas últimas licitações, e realizando o cálculo de relação peso potência modificado, chegamos ao número de 13,5 kg/cv |
| 1.2.3 | Por vezes, desde que em condições adequadas, com todos os dispositivos de sinalização acionados e com segurança, as viaturas policiais necessitam imprimir velocidades acima do regulamentar para o atendimento de ocorrências e acompanhamentos táticos. |
| 1.2.4 | O seletor interno é um grande facilitador, evitando que o condutor ou outra pessoa faça o acionamento manual no cubo da roda. A tração integral permanente oferece um recurso a mais na segurança e uma dirigibilidade ainda maior. |
| 1.2.5 | Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora. |
| 1.3.1 | O sistema de direção hidráulica e seus derivados fazem parte de boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo, sendo mais adequado à atividade de patrulhamento. |
| | O EBD otimiza o sistema de frenagem, sendo imprescindível para o uso policial. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da |

| | |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.2 | trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos depositados sobre ele. |
| 1.3.3 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança. |
| 1.3.3 | O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes do veículo maior conforto, também tem a função de desembaçar o para-brisa e demais vidros do veículo, proporcionando melhor visibilidade e conseqüentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação. |
| 1.3.4 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. |
| 1.3.5 | Igualmente importante pois garante que o vidro seja desembaçado e melhora consideravelmente a visibilidade através do vidro traseiro. |
| 1.3.6 | Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes. |
| 1.3.7 | Facilita a visualização dos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando acionando o sistema de freio. É um sistema bem simples e muito útil na prevenção de acidentes. |
| 1.3.8 | Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito evitando problemas de fixação e problemas elétricos, que geralmente ocorrem em sistemas adaptados. |
| 1.4.1 | As rodas de aço são mais baratas, mais fáceis de reparar e mais resistentes a quebras. As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.2 | As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.3 | Os estepes provisórios (pneus e rodas de dimensões diferentes que se destinam ao uso temporário) não são adequados ao trabalho policial, pois é inadmissível a hipótese em que a viatura utilizando o estepe provisório não possa empreender acompanhamento tático ou atender chamado para atendimento em velocidade limitada, com percurso limitado pelas características do estepe. |

| | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.5.1 | Uma viatura de uso policial necessita de um compartimento de carga compatível com o material que é necessário ter numa viatura operacional, tais como: cones, radar, etilômetro, EDA, etc. Além de equipamentos como coletes, armamentos, bolsas dos PRF'S, pois estas viaturas também são usadas constantemente em operações policiais por todo o país, onde se exigisse a capacidade descrita acima para atendimento da demanda policial. |
| 1.5.2 | Com esta autonomia garantimos tempo de funcionamento considerável, uma vez que por vezes os veículos policiais ficam parados e com motor em funcionamento por horas, sobretudo em fiscalizações estáticas ou no atendimento à vítimas de acidentes de trânsito. Além disso não é raro que os postos de abastecimento fiquem a distâncias muito elevadas dos Postos e Delegacias da PRF, haja vista que a PRF utiliza somente, por força de contrato, de postos credenciados a rede TICKETCAR. |
| 1.5.3 | Este item está intimamente ligado ao aspecto das dimensões do carro, que inclusive é um dos itens que está referendado com dimensões mínimas para largura, altura, medidas externas e distância entre eixos. Muitas vezes o deslocamento dos policiais em missões fora da regional é realizado com nossas viaturas com 5 Policiais em seu interior que devem ser acomodados de maneira confortável. Não obstante, sedãs médios para quatro passageiros, caso estejam disponíveis no mercado nacional, não comportariam quatro policiais devidamente equipados com o armamento e os equipamentos individuais. |
| 1.5.4 | Estes parâmetros garantem um veículo estabilidade quando falamos em distância entre eixos, as demais medidas garantem aos integrantes do veículo conforto, e um bom espaço interno. |
| 1.5.5 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 1.5.6 | Minimiza os riscos de que a dianteira seja levantada em função, principalmente, da colocação de carga no compartimento de bagagens. |
| 1.5.8 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 2.2 | A PRF dispõe de vários reboques para transporte de motocicletas e também Postos Móveis que poderão ser acoplados nestes veículos que disponham deste engate. |
| 2.3 | Permite rebocar outro veículo ou puxar algum objeto que esteja sobre a pista, como uma árvore, por exemplo |
| 2.4 | Estes estribos têm a finalidade de facilitar o rápido embarque e desembarque das viaturas, além de suportar o peso um policial devidamente equipado do lado de fora numa situação. Também tem a função de proteger a lateral da viatura. |

| | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.5 | Este dispositivo protege os integrantes do veículo em caso de uma capotagem pois evitando o esmagamento do teto. |
| 2.6 | O para-choque de impulsão é um importante equipamento para ajudar a preservar a viatura e os ocupantes quando em acompanhamentos táticos, pois muitas vezes as viaturas seguem muito próximas do veículo acompanhado. Algumas vezes, quando são colocados alguns itens extras em um veículo, o para-choque de impulsão, por exemplo, são necessárias algumas adaptações que devem ser feitas de forma criteriosa. Caso não sejam, interferem no funcionamento de outros sistemas essenciais. |
| 2.7 | Preservar as escotilhas localizadas na caçamba para acesso as partes elétricas dentre outras |
| 2.8 | Esta capota marítima “fecha” a parte superior da caçamba, permitindo que sejam guardados vários equipamentos no interior da caçamba. |

Anexo E – Caminhonete Fechada Caracterizada

| Item | Justificativa |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Possuem também bons índices de aceleração, retomada, velocidade final, estabilidade e força, o que perfaz as principais necessidades das nossas equipes de ronda e nos mais variados ambientes. Este tipo de veículo é o que mais se enquadra nos serviços ostensivos e em patrulhamentos realizados pela PRF em perímetro rural e em locais onde são necessários grandes deslocamentos sem muitas vezes contar com um posto de abastecimento ou em situações onde as rodovias estão em péssimas condições de preservação e até mesmo rodovias sem pavimentação. Esta configuração permite deslocamentos seguros e possibilidade de transposição de obstáculos e intempéries ocasionadas pelo mau tempo e pela preservação da rodovia. Este tipo de veículo possui maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, suspensão reforçada, maior altura do solo, e maior capacidade de transporte de equipamentos necessários às atividades da PRF, sem falar que possui ótimo espaço interno para melhor acomodação dos policiais, principalmente em longos deslocamentos. |
| 1.1.2 | Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado. |
| 1.1.3 | Como o veículo terá uso policial, será necessária aquisição de um veículo quatro portas que possibilita o rápido embarque/desembarque dos integrantes das equipes, as quais podem ser formadas por até 4 policiais. |
| 1.1.4 | O sistema de vidro elétrico proporciona aos integrantes do veículo maior praticidade, fazendo com que o policial não desvie a atenção e fique com o foco voltado para o trânsito e o que acontece ao seu redor, bem como facilita o manejo de equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros. |

| | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.5 | Item de suma importância para limpar o para-brisa através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos. |
| 1.1.6 | É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se mais rápido e simples a regulação dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos condutores das viaturas. |
| 1.1.7 | Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, através da leitura do mesmo o condutor poderá antecipar ou prorrogar um abastecimento. Indicador essencial para que o veículo não fique sem combustível. |
| 1.1.8 | O motor tem uma faixa de temperatura que é considerada ideal. Temperaturas muito acima do máximo ou abaixo do mínimo são extremamente prejudiciais ao motor. Este indicador mostra em graus centígrados ou através de um indicador de temperatura que vai do azul ao vermelho. Interpretar devidamente estas informações são importantes para preservação do motor e de sua vida útil. |
| 1.1.9 | Esta grande protetora evita que não só o cárter como outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo. |
| 1.1.10 | Especialmente por se tratar de uma viatura policial, é imprescindível que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios. |
| 1.2.1 | Todas as possibilidades de motorização estão contempladas. |
| 1.2.2 | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base as caminhonetes vencedoras das duas últimas licitações, e realizando o cálculo de relação peso potência modificado, chegamos ao número de 13,5 kg/cv |
| 1.2.3 | Por vezes, desde que em condições adequadas, com todos os dispositivos de sinalização acionados e com segurança, as viaturas policiais necessitam imprimir velocidades acima do regulamentar para o atendimento de ocorrências e acompanhamentos táticos. |
| 1.2.4 | O seletor interno é um grande facilitador, evitando que o condutor ou outra pessoa faça o acionamento manual no cubo da roda. A tração integral permanente oferece um recurso a mais na segurança e uma dirigibilidade ainda maior. |
| 1.2.5 | Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora. |
| 1.2.6 | O sistema de direção hidráulica e seus derivados fazem parte de boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e |

| | |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.1 | desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo, sendo mais adequado à atividade de patrulhamento. |
| 1.3.2 | O EBD otimiza o sistema de frenagem, sendo imprescindível para o uso policial. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos depositados sobre ele. |
| 1.3.3 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança. |
| 1.3.3 | O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes do veículo maior conforto, também tem a função de desembaçar o para-brisa e demais vidros do veículo, proporcionando melhor visibilidade e conseqüentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação. |
| 1.3.4 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. |
| 1.3.5 | Igualmente importante pois garante que o vidro seja desembaçado e melhora consideravelmente a visibilidade através do vidro traseiro. |
| 1.3.6 | Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes. |
| 1.3.7 | Facilita a visualização dos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando acionando o sistema de freio. É um sistema bem simples e muito útil na prevenção de acidentes. |
| 1.3.8 | Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito evitando problemas de fixação e problemas elétricos, que geralmente ocorrem em sistemas adaptados. |
| 1.4.1 | As rodas de aço são mais baratas, mais fáceis de reparar e mais resistentes a quebras. As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.2 | As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |

| | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.4.3 | Os estepes provisórios (pneus e rodas de dimensões diferentes que se destinam ao uso temporário) não são adequados ao trabalho policial, pois é inadmissível a hipótese em que a viatura utilizando o estepe provisório não possa empreender acompanhamento tático ou atender chamado para atendimento em velocidade limitada, com percurso limitado pelas características do estepe. |
| 1.5.1 | Uma viatura de uso policial necessita de um compartimento de carga compatível com o material que é necessário ter numa viatura operacional, tais como: cones, radar, etilômetro, EDA, etc. Além de equipamentos como coletes, armamentos, bolsas dos PRF'S, pois estas viaturas também são usadas constantemente em operações policiais por todo o país, onde se exigisse a capacidade descrita acima para atendimento da demanda policial. |
| 1.5.2 | Com esta autonomia garantimos tempo de funcionamento considerável, uma vez que por vezes os veículos policiais ficam parados e com motor em funcionamento por horas, sobretudo em fiscalizações estáticas ou no atendimento à vítimas de acidentes de trânsito. Além disso não é raro que os postos de abastecimento fiquem a distâncias muito elevadas dos Postos e Delegacias da PRF, haja vista que a PRF utiliza somente, por força de contrato, de postos credenciados a rede TICKETCAR. |
| 1.5.3 | Este item está intimamente ligado ao aspecto das dimensões do carro, que inclusive é um dos itens que está referendado com dimensões mínimas para largura, altura, medidas externas e distância entre eixos. Muitas vezes o deslocamento dos policiais em missões fora da regional é realizado com nossas viaturas com 5 Policiais em seu interior que devem ser acomodados de maneira confortável. E não obstante, sedãs médios para quatro passageiros, caso estejam disponíveis no mercado nacional, não comportariam quatro policiais devidamente equipados com o armamento e os equipamentos individuais. |
| 1.5.4 | Estes parâmetros garantem um veículo estabilidade quando falamos em distância entre eixos, as demais medidas garantem aos integrantes do veículo conforto, e um bom espaço interno. |
| 1.5.5 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 1.5.6 | Minimiza os riscos de que a dianteira seja levantada em função, principalmente, da colocação de carga no compartimento de bagagens. |
| 1.5.8 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 2.2 | A PRF dispõe de vários reboques para transporte de motocicletas e também Postos Móveis que poderão ser acoplados nestes veículos que disponham deste engate. |
| 2.3 | Permite rebocar outro veículo ou puxar algo, exemplo: árvore sobre a pista. |

| | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.4 | Estes estribos têm a finalidade de facilitar o rápido embarque e desembarque das viaturas, além de suportar o peso um policial devidamente equipado do lado de fora numa situação. Também tem a função de proteger a lateral da viatura. |
| 2.5 | Este dispositivo protege os integrantes do veículo em caso de uma capotagem pois evitando o esmagamento do teto. |
| 2.6 | O para-choque de impulsão é um importante equipamento para ajudar a preservar a viatura e os ocupantes quando em acompanhamentos táticos, pois muitas vezes as viaturas seguem muito próximas do veículo acompanhado. Algumas vezes, quando são colocados alguns itens extras em um veículo, o para-choque de impulsão, por exemplo, são necessárias algumas adaptações que devem ser feitas de forma criteriosa. Caso não sejam, interferem no funcionamento de outros sistemas essenciais. |
| 2.7.1 | Em virtude do compartimento de carga ter uma área considerável é possível subdividi-la desta maneira e ainda sim transportar o preso de forma digna e dispor de local para carregar os equipamentos de trabalho que é de suma importância. |
| 2.7.2 | Provê mais resistência e um melhor acabamento ao compartimento sem ser demasiadamente pesado. |
| 2.7.3 | Estes itens dão mais segurança, discrição e eficácia ao sistema. |
| 2.7.4 | Este compartimento garante guardar e transportar os equipamentos de serviço de maneira segura e discreta. O sistema de dobradiças fixadas na parte metálica e o travamento das portas ajudam nesta segurança e na robustez do sistema. |
| 2.7.5 | Estes itens garantem maior espaço para o transporte dos detidos de forma segura e respeitando a sua dignidade. |
| 2.7.7 | Necessário à preservação da carroceria por mais tempo e proporcionando melhor aderência ao piso, bem como evitando o acúmulo de líquido em seu interior e facilitando a limpeza. |
| 2.7.8 | Tal sistema de ventilação e ar condicionado é necessário para manter uma melhor temperatura e renovar o ar no interior do compartimento, para o transporte adequado dos conduzidos. |
| 2.7.9 | Necessárias a iluminação do interior quando em situações de pouca luminosidade e, no caso das grades metálicas, a preservação da integridade física do conduzido. |
| 2.7.10 | Prevê a segurança e preservação da integridade física do conduzido, além de atendimento às normas legais e regulamentares. |
| 2.7.11 | Prevê a segurança e preservação da integridade física do conduzido, além de atendimento à demanda judicial. |

| | |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.7.12 | Garantir a estabilidade e preservar a estrutura do veículo, bem como atender a legislação específica. |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Anexo F – Camioneta Caracterizada

| Item | Justificativa |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Veículo de suma importância para a PRF em virtude de sua elevada capacidade de transporte de equipamentos, tais como: cones e cavaletes, além de transportarem detidos com segurança em compartimento próprio adaptado do porta-malas. São adequadas para o patrulhamento numa gama maior de superfícies de rodagem, desde áreas metropolitanas e rurais com asfalto de boa qualidade até vias em leito natural. São veículos especificados com grande preocupação em desempenho e segurança, a fim de que seja uma ferramenta eficiente para o serviço ordinário de patrulhamento das rodovias federais. |
| 1.1.2 | Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado. |
| 1.1.3 | Como o veículo terá uso policial, será necessária aquisição de um veículo quatro portas que possibilita o rápido embarque/desembarque dos integrantes das equipes, as quais podem ser formadas por até 4 policiais. A abertura vertical para cima promove um eficaz manejo dos equipamentos utilizados no serviço policial. |
| 1.1.4 | O sistema de vidro elétrico proporciona aos integrantes do veículo maior praticidade, fazendo com que o policial não desvie a atenção e fique com o foco voltado para o trânsito e o que acontece ao seu redor, bem como facilita o manejo de equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros. |
| 1.1.5 | Item de suma importância para limpar os para-brisas através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos. |
| 1.1.6 | É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se mais rápido e simples a regulagem dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos condutores das viaturas. |
| 1.1.7 | Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, através da leitura do mesmo o condutor poderá antecipar ou prorrogar um abastecimento. Indicador essencial para que o veículo não fique sem combustível. |
| 1.1.8 | O motor tem uma faixa de temperatura que é considerada ideal. Temperaturas muito acima do máximo ou abaixo do mínimo são extremamente prejudiciais ao motor. Este indicador mostra em graus centígrados ou através de um indicador de temperatura que |

| | |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | vai do azul ao vermelho. Interpretar devidamente estas informações são importantes para preservação do motor e de sua vida útil. |
| 1.1.9 | Importante para visualizar o interior do porta malas ou de algum equipamento em seu interior sem a necessidade de uso de lanternas. |
| 1.1.10 | Esta grande protetora evita que não só o cárter como outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo. |
| 1.1.11 | Item muito importante pois garante que o vidro seja desembaçado e melhora consideravelmente a visibilidade através do vidro traseiro. |
| 1.1.12 | Especialmente por se tratar de uma viatura policial, é imprescindível que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios. |
| 1.2.1 | Todas as possibilidades de motorização estão contempladas. |
| 1.2.2 | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base as caminhonetes vencedoras das duas últimas licitações, e realizando o cálculo de relação peso potência modificado, chegamos ao número de 13,5 kg/cv |
| 1.2.3 | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base as camionetes vencedoras das duas últimas licitações, e consultando a imprensa especializada, encontramos o tempo de aceleração de 0 a 100 km/h igual a 15 segundos |
| 1.2.4 | Por vezes, desde que em condições adequadas, com todos os dispositivos de sinalização acionados e com segurança, as viaturas policiais necessitam imprimir velocidades acima do regulamentar para o atendimento de ocorrências e acompanhamentos táticos. |
| 1.2.5 | O seletor interno é um grande facilitador, evitando que o condutor ou outra pessoa faça o acionamento manual no cubo da roda. A tração integral permanente oferece um recurso a mais na segurança e uma dirigibilidade ainda maior. |
| 1.2.6 | Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora. |
| 1.3.1 | O sistema de direção hidráulica e seus derivados fazem parte de boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo, sendo mais adequado à atividade de patrulhamento. |

| | |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.2 | O EBD otimiza o sistema de frenagem, sendo imprescindível para o uso policial. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos depositados sobre ele. |
| 1.3.3 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança. |
| 1.3.3 | O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes do veículo maior conforto, também tem a função de desembaçar o para-brisa e demais vidros do veículo, proporcionando melhor visibilidade e conseqüentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação. |
| 1.3.4 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. |
| 1.3.5 | Igualmente importante pois garante que o vidro seja desembaçado e melhora consideravelmente a visibilidade através do vidro traseiro. |
| 1.3.6 | Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes. |
| 1.3.7 | Facilita a visualização dos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando acionando o sistema de freio. É um sistema bem simples e muito útil na prevenção de acidentes. |
| 1.3.8 | Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito evitando problemas de fixação e problemas elétricos, que geralmente ocorrem em sistemas adaptados. |
| 1.4.1 | As rodas de aço são mais baratas, mais fáceis de reparar e mais resistentes a quebras. As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.2 | As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| | Os estepes provisórios (pneus e rodas de dimensões diferentes que se destinam ao uso temporário) não são adequados ao trabalho policial, pois é inadmissível a hipótese em |

| | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.4.3 | que a viatura utilizando o estepe provisório não possa empreender acompanhamento tático ou atender chamado para atendimento em velocidade limitada, com percurso limitado pelas características do estepe. |
| 1.5.1 | Uma viatura de uso policial necessita de um compartimento de carga compatível com o material que é necessário ter numa viatura operacional, tais como: cones, cavaletes, radar, etilômetro, EDA, etc. Isto sem falar de equipamentos como coletes, armamentos, bolsas dos PRF'S. É necessário um compartimento de carga com no mínimo 470litros, que comporte inclusive as malas dos PRF's, pois estas viaturas também são usadas constantemente em missões pelo Departamento, Brasil afora. |
| 1.5.2 | Com este volume do tanque garantimos autonomia e tempo de funcionamento considerável, uma vez que por vezes os veículos policiais ficam parados e com motor em funcionamento por horas, sobretudo em fiscalizações estáticas ou no atendimento à vítimas de acidentes de trânsito. Além disso não é raro que os postos de abastecimento fiquem a distâncias muito elevadas dos Postos e Delegacias da PRF, haja vista que a PRF utiliza somente, por força de contrato, de postos credenciados a rede TICKETCAR. |
| 1.5.3 | Este item está intimamente ligado ao aspecto das dimensões do carro, que inclusive é um dos itens que está referendado com dimensões mínimas para largura, altura, medidas externas e distância entre eixos. Muitas vezes o deslocamento dos policiais em missões fora da regional é realizado com nossas viaturas com 5 Policiais em seu interior que devem ser acomodados de maneira confortável. E não obstante, sedãs médios para quatro passageiros, caso estejam disponíveis no mercado nacional, não comportariam quatro policiais devidamente equipados com o armamento e os equipamentos individuais. |
| 1.5.4 | Estes parâmetros garantem um veículo estabilidade quando falamos em distância entre eixos, as demais medidas garantem aos integrantes do veículo conforto, e um bom espaço interno. |
| 1.5.5 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 1.5.6 | Minimiza os riscos de que a dianteira seja levantada em função, principalmente, da colocação de carga no compartimento de bagagens. |
| 1.5.8 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 2.2 | A PRF dispõe de vários reboques para transporte de motocicletas e também Postos Móveis que poderão ser acoplados nestes veículos que disponham deste engate. |
| 2.3 | Estes estribos têm a finalidade de facilitar o rápido embarque e desembarque das viaturas, além de suportar o peso um policial devidamente equipado do lado de fora numa situação. Também tem a função de proteger a lateral da viatura. |
| | O para-choque de impulsão é um importante equipamento para ajudar a preservar a |

| | |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.4 | viatura e os ocupantes quando em acompanhamentos táticos, pois muitas vezes as viaturas seguem muito próximas do veículo acompanhado. Algumas vezes, quando são colocados alguns itens extras em um veículo, o para-choque de impulsão, por exemplo, são necessárias algumas adaptações que devem ser feitas de forma criteriosa. Caso não sejam, interferem no funcionamento de outros sistemas essenciais. |
| 2.5.1 | Nesta posição o detido pode ter seu cinto de segurança colocado pelo policial com segurança, segundo a doutrina de abordagem da PRF |
| 2.5.2 | No caso de acidente a cabeça do conduzido está protegida de choque contra a estrutura do veículo. |
| 2.5.3 | Uso obrigatório. |
| 2.5.4 | Propiciar um habitáculo seguro para os conduzidos |
| 2.5.5 | Garantir maior durabilidade às adaptações realizadas |
| 2.5.7 | Preservar a segurança dos conduzidos e dos policiais |
| 2.5.8 | Dificultar a tentativa de fuga dos conduzidos |
| 2.5.9 | Isolar os ocupantes do compartimento traseiro dos demais ocupantes do veículo, sem, contudo, diminuir o campo de visão do motorista, quando este utilizar o espelho retrovisor |
| 2.5.10 | Material barato e de boa durabilidade |
| 2.5.11 | Permitir o escoamento total dos líquidos utilizados para a limpeza do compartimento. |
| 2.5.13 | As chapas têm a finalidade de impedir que os vidros sejam quebrados por dentro |

Anexo G – Sedã Descaracterizado

| Item | Justificativa |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Este tipo de veículo é o que mais se enquadra nos serviços ostensivos e em patrulhamento realizados pela PRF em perímetro urbano e nas regiões metropolitanas, onde as boas condições do asfalto favorecem o seu desempenho, pois permitem deslocamento com maior rapidez e agilidade nas estradas das regiões metropolitanas com trânsito intenso. Tem boa dirigibilidade, aceleração, frenagem, retomadas e estabilidade, bem como dispõe de espaço interno no compartimento de carga que permite acomodação de diversos equipamentos de uso policial. |

| | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2 | Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado. |
| 1.1.3 | Como o veículo terá uso policial, será necessária aquisição de um veículo quatro portas que possibilita o rápido embarque/desembarque dos integrantes das equipes, as quais podem ser formadas por até 4 policiais. A abertura vertical para cima promove um eficaz manejo dos equipamentos utilizados no serviço policial. |
| 1.1.4 | O sistema de vidro elétrico proporciona aos integrantes do veículo maior praticidade, fazendo com que o policial não desvie a atenção e fique com o foco voltado para o trânsito e o que acontece ao seu redor, bem como facilita o manejo de equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros. |
| 1.1.5 | Item de suma importância para limpar o para-brisa através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos. |
| 1.1.6 | É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se mais rápido e simples a regulagem dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos condutores das viaturas. |
| 1.1.7 | Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, através da leitura do mesmo o condutor poderá antecipar ou prorrogar um abastecimento. Indicador essencial para que o veículo não fique sem combustível. |
| 1.1.8 | O motor tem uma faixa de temperatura que é considerada ideal. Temperaturas muito acima do máximo ou abaixo do mínimo são extremamente prejudiciais ao motor. Este indicador mostra em graus centígrados ou através de um indicador de temperatura que vai do azul ao vermelho. Interpretar devidamente estas informações são importantes para preservação do motor e de sua vida útil. |
| 1.1.9 | No uso policial é importante pois o motorista não precisaria desembarcar nem desligar o veículo para retirar algum material do porta-malas, otimizando o trabalho policial. Por exemplo: Um viatura composta por quatro policiais deslocasse para atender um acidente de trânsito onde os veículos ficaram sobre a pista, desta forma será necessário que a viatura pare sobre a faixa de rolamento para que três policiais desçam e possam retirar os cones e demais materiais do porta-malas sem que a viatura seja desligada (equipamentos de sinalização intermitente ligados) e o motoristas continue a postos para iniciar outros deslocamentos e paradas a fim de poder sinalizar com segurança a via e evitar outros acidentes. |
| 1.1.10 | Importante para visualizar o interior do porta malas ou de algum equipamento em seu interior sem a necessidade de uso de lanternas. |
| 1.1.11 | Esta grande protetora evita que não só o cárter como outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo. |

| | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.12 | Especialmente por se tratar de uma viatura policial, é imprescindível que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios. |
| 1.2.1 | Estas são as todas as versões disponíveis no mercado para veículos do tipo sedã médio. |
| 1.2.2 | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base o sedã vencedor das duas últimas licitações, o Renault Fluence, e realizando o cálculo de relação peso modificado/potência, chegamos ao número de 11,7 kg/cv |
| 1.2.3 | A Polícia Rodoviária Federal através de pesquisa com o seu efetivo, colheu dados que atestam que os sedãs adquiridos devem ter no mínimo o mesmo desempenho dos últimos veículos adquiridos. Tomando como base o sedã vencedor das duas últimas licitações, o Renault Fluence, e consultando a imprensa especializada encontramos o tempo de aceleração de 0 a 100 km/h igual a 9,7s |
| 1.2.4 | Por vezes, desde que em condições adequadas, com todos os dispositivos de sinalização acionados e com segurança, as viaturas policiais necessitam imprimir velocidades acima do regulamentar para o atendimento de ocorrências e acompanhamentos táticos. |
| 1.2.5 | São os sistemas mais utilizados no mercado e são de fácil operação e tem um bom custo-benefício. |
| 1.2.6 | Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora. |
| 1.3.1 | O sistema de direção hidráulica e seus derivados fazem parte de boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo, sendo mais adequado à atividade de patrulhamento. |
| 1.3.2 | O EBD otimiza o sistema de frenagem, sendo imprescindível para o uso policial. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos depositados sobre ele. |
| 1.3.3 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança. |

| | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.4 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. |
| 1.3.5 | O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes do veículo maior conforto, também tem a função de desembaçar o para-brisa e demais vidros do veículo, proporcionando melhor visibilidade e conseqüentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação. |
| 1.3.5 | Igualmente importante pois garante que o vidro seja desembaçado e melhora consideravelmente a visibilidade através do vidro traseiro. |
| 1.3.6 | Garantir visibilidade traseira em situações que poderiam embaçar os vidros |
| 1.3.7 | Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes. |
| 1.3.8 | Em caso de colisão lateral, as barras protegem os integrantes do veículo. |
| 1.3.9 | Facilita a visualização dos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando acionando o sistema de freio. É um sistema bem simples e muito útil na prevenção de acidentes. |
| 1.3.10 | Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito evitando problemas de fixação e problemas elétricos, que geralmente ocorrem em sistemas adaptados. |
| 1.4.1 | As rodas de aço são mais baratas, mais fáceis de reparar e mais resistentes a quebras. As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.2 | As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.3 | Os estepes provisórios (pneus e rodas de dimensões diferentes que se destinam ao uso temporário) não são adequados ao trabalho policial, pois é inadmissível a hipótese em que a viatura utilizando o estepe provisório não possa empreender acompanhamento tático ou atender chamado para atendimento em velocidade limitada, com percurso limitado pelas características do estepe. |
| 1.5.1 | Uma viatura de uso policial necessita de um compartimento de carga compatível com o material que é necessário ter numa viatura operacional, tais como: cones, radar, etilômetro, EDA, etc. Além de equipamentos como coletes, armamentos, bolsas dos PRF ‘S, pois estas viaturas também são usadas constantemente em operações policiais por todo o país, onde se exigisse a capacidade descrita acima para atendimento da |

| | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | demanda policial. |
| 1.5.2 | Com este volume do tanque garantimos autonomia e tempo de funcionamento considerável, uma vez que por vezes os veículos policiais ficam parados e com motor em funcionamento por horas, sobretudo em fiscalizações estáticas ou no atendimento à vítimas de acidentes de trânsito. Além disso não é raro que os postos de abastecimento fiquem a distâncias muito elevadas dos Postos e Delegacias da PRF, haja vista que a PRF utiliza somente, por força de contrato, de postos credenciados a rede TICKETCAR. |
| 1.5.3 | Este item está intimamente ligado ao aspecto das dimensões do carro, que inclusive é um dos itens que está referendado com dimensões mínimas para largura, altura, medidas externas e distância entre eixos. Muitas vezes o deslocamento dos policiais em missões fora da regional é realizado com nossas viaturas com 5 Policiais em seu interior que devem ser acomodados de maneira confortável. E não obstante, sedãs médios para quatro passageiros, caso estejam disponíveis no mercado nacional, não comportariam quatro policiais devidamente equipados com o armamento e os equipamentos individuais. |
| 1.5.4 | Estes parâmetros estão dentro da média dos veículos tipo sedã médio e a distância entre eixos e demais medidas garantem aos integrantes do veículo conforto para longos deslocamentos e facilidade para manuseio de equipamentos policiais, bem como um bom espaço interno, além de que uma boa distância entre-eixos gera maior estabilidade em curvas de alta velocidade. As dimensões apresentadas proporcionam ao veículo um bom balanço traseiro e dianteiro, bem como uma boa distribuição do peso do veículo, o que torna o veículo dinamicamente mais estável. |
| 2.1 | Como este veículo não deve receber as caracterizações típicas das viaturas policiais, as adaptações do anexo B não devem ser realizadas na íntegra |
| 2.2.1 | Em situações de emergência, é de interesse social que os policiais utilizando o veículo descaracterizado possam ser reconhecidos pela população e gozem de prerrogativas sobre o trânsito |
| 2.2.2 | Torna mais difícil a identificação do veículo, já que assim não existe uma cor característica para a frota descaracterizada da Polícia Rodoviária Federal |

Anexo H – Caminhonete para uso em *off-road* severo

| Item | Justificativa |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Possuem também bons índices de aceleração, retomada, velocidade final, estabilidade e força, o que perfaz as principais necessidades das nossas equipes de ronda e nos mais variados ambientes. Este tipo de veículo é o que mais se enquadra nos serviços ostensivos e em patrulhamentos realizados pela PRF em perímetro rural e em locais onde são necessários grandes deslocamentos sem muitas vezes contar com um posto de abastecimento ou em situações onde as rodovias estão em péssimas condições de preservação e até mesmo rodovias sem pavimentação. Esta configuração permite |

| | |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | deslocamentos seguros e possibilidade de transposição de obstáculos e intempéries ocasionas pelo mau tempo e pela preservação da rodovia. Este tipo de veículo possui maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, suspensão reforçada, maior altura do solo, e maior capacidade de transporte de equipamentos necessários às atividades da PRF, sem falar que possui ótimo espaço interno para melhor acomodação dos policiais, principalmente em longos deslocamentos. |
| 1.1.2 | Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado. |
| 1.1.3 | Como o veículo terá uso policial, será necessária aquisição de um veículo quatro portas que possibilita o rápido embarque/desembarque dos integrantes das equipes, as quais podem ser formadas por até 4 policiais. |
| 1.1.4 | O sistema de vidro elétrico proporciona aos integrantes do veículo maior praticidade, fazendo com que o policial não desvie a atenção e fique com o foco voltado para o trânsito e o que acontece ao seu redor, bem como facilita o manejo de equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros. |
| 1.1.5 | Item de suma importância para limpar o para-brisa através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos. |
| 1.1.6 | É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se mais rápido e simples a regulagem dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos condutores das viaturas. |
| 1.1.7 | Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, através da leitura do mesmo o condutor poderá antecipar ou prorrogar um abastecimento. Indicador essencial para que o veículo não fique sem combustível. |
| 1.1.8 | O motor tem uma faixa de temperatura que é considerada ideal. Temperaturas muito acima do máximo ou abaixo do mínimo são extremamente prejudiciais ao motor. Este indicador mostra em graus centígrados ou através de um indicador de temperatura que vai do azul ao vermelho. Interpretar devidamente estas informações são importantes para preservação do motor e de sua vida útil. |
| 1.1.9 | Esta grande protetora evita que não só o cárter como outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo. |
| 1.1.10 | Especialmente por se tratar de uma viatura policial, é imprescindível que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios. |
| 1.2.1 | Todas as possibilidades de motorização estão contempladas. |
| | Tomando como base as condições de uso deste tipo de viatura, que não tem como foco |

| | |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2.2 | o acompanhamento tático, mas ainda assim necessita de um mínimo de desempenho, serão admitidos até 24 kg/cv |
| 1.2.3 | Tomando como base as condições de uso deste tipo de viatura, que não tem como foco o acompanhamento tático, mas ainda assim necessita de um mínimo de desempenho, não serão admitidas velocidades máximas inferiores a 90 km/h |
| 1.2.4 | O seletor interno é um grande facilitador, evitando que o condutor ou outra pessoa faça o acionamento manual no cubo da roda. A tração integral permanente oferece um recurso a mais na segurança e uma dirigibilidade ainda maior. |
| 1.2.5 | Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora. |
| 1.3.1 | O sistema de direção hidráulica e seus derivados fazem parte de boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo, sendo mais adequado à atividade de patrulhamento. |
| 1.3.2 | O EBD otimiza o sistema de frenagem, sendo imprescindível para o uso policial. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos depositados sobre ele. |
| 1.3.3 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança. |
| 1.3.3 | O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes do veículo maior conforto, também tem a função de desembaçar o para-brisa e demais vidros do veículo, proporcionando melhor visibilidade e conseqüentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação. |
| 1.3.4 | Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. |
| 1.3.5 | Igualmente importante pois garante que o vidro seja desembaçado e melhora consideravelmente a visibilidade através do vidro traseiro. |
| 1.3.6 | Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes. |
| | Facilita a visualização dos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando |

| | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.7 | acionando o sistema de freio. É um sistema bem simples e muito útil na prevenção de acidentes. |
| 1.3.8 | Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito evitando problemas de fixação e problemas elétricos, que geralmente ocorrem em sistemas adaptados. |
| 1.4.1 | As rodas de aço são mais baratas, mais fáceis de reparar e mais resistentes a quebras. As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.2 | As características dos pneus são definidas pela engenharia das montadoras, e compõe o conjunto de suspensão do veículo, logo não é seguro alterar as suas medidas. |
| 1.4.3 | Os estepes provisórios (pneus e rodas de dimensões diferentes que se destinam ao uso temporário) não são adequados ao trabalho policial, pois é inadmissível a hipótese em que a viatura utilizando o estepe provisório não possa empreender acompanhamento tático ou atender chamado para atendimento em velocidade limitada, com percurso limitado pelas características do estepe. |
| 1.5.1 | Uma viatura de uso policial necessita de um compartimento de carga compatível com o material que é necessário ter numa viatura operacional, tais como: cones, radar, etilômetro, EDA, etc. Além de equipamentos como coletes, armamentos, bolsas dos PRF'S, pois estas viaturas também são usadas constantemente em operações policiais por todo o país, onde se exigisse a capacidade descrita acima para atendimento da demanda policial. |
| 1.5.2 | Com esta autonomia garantimos tempo de funcionamento considerável, uma vez que por vezes os veículos policiais ficam parados e com motor em funcionamento por horas, sobretudo em fiscalizações estáticas ou no atendimento à vítimas de acidentes de trânsito. Além disso não é raro que os postos de abastecimento fiquem a distâncias muito elevadas dos Postos e Delegacias da PRF, haja vista que a PRF utiliza somente, por força de contrato, de postos credenciados a rede TICKETCAR. |
| 1.5.3 | Este item está intimamente ligado ao aspecto das dimensões do carro, que inclusive é um dos itens que está referendado com dimensões mínimas para largura, altura, medidas externas e distância entre eixos. Muitas vezes o deslocamento dos policiais em missões fora da regional é realizado com nossas viaturas com 5 Policiais em seu interior que devem ser acomodados de maneira confortável. Não obstante, sedãs médios para quatro passageiros, caso estejam disponíveis no mercado nacional, não comportariam quatro policiais devidamente equipados com o armamento e os equipamentos individuais. |
| 1.5.4 | Estes parâmetros garantem um veículo estabilidade quando falamos em distância entre eixos, as demais medidas garantem aos integrantes do veículo conforto, e um bom espaço interno. |

| | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.5.5 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 1.5.6 | Minimiza os riscos de que a dianteira seja levantada em função, principalmente, da colocação de carga no compartimento de bagagens. |
| 1.5.8 | Possibilitando a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. |
| 1.5.9 | Visto que o veículo é destinado a locais que apresentam extrema dificuldade de deslocamento, sem pavimentação, lamaçais, alagados e afins, a profundidade de passagem a vau é característica imprescindível. |
| 2.2 | A PRF dispõe de vários reboques para transporte de motocicletas e também Postos Móveis que poderão ser acoplados nestes veículos que disponham deste engate. |
| 2.3 | Permite rebocar outro veículo ou puxar algum objeto que esteja sobre a pista, como uma árvore, por exemplo |
| 2.4 | Estes estribos têm a finalidade de facilitar o rápido embarque e desembarque das viaturas, além de suportar o peso um policial devidamente equipado do lado de fora numa situação. Também tem a função de proteger a lateral da viatura. |
| 2.5 | Este dispositivo protege os integrantes do veículo em caso de uma capotagem pois evitando o esmagamento do teto. |
| 2.6 | O para-choque de impulsão é um importante equipamento para ajudar a preservar a viatura e os ocupantes quando em acompanhamentos táticos, pois muitas vezes as viaturas seguem muito próximas do veículo acompanhado. Algumas vezes, quando são colocados alguns itens extras em um veículo, o para-choque de impulsão, por exemplo, são necessárias algumas adaptações que devem ser feitas de forma criteriosa. Caso não sejam, interferem no funcionamento de outros sistemas essenciais. |
| 2.7 | Remover objetos que estejam sobre a pista impedindo ou atrapalhando o trânsito nas rodovias federais, e auxiliar outros veículos que possam estar atolados. |



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RENATO MARTINI, Policial Rodoviário Federal**, em 21/08/2017, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 22/08/2017, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7705886** e o código CRC **EA3F1BF5**.



Referência: Processo nº 08650.010118/2016-79



SEI nº 7705886